

Demonstrações Financeiras

30-06-2015



Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015

(Valores expressos em euros)

BALANÇO		2015-06-30			2014-12-31
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
Nota		1	2	3 = 1 - 2	
Ativo					
6.1	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	29.014.373		29.014.373	38.901.658
6.2	Disponibilidades em outras instituições de crédito	9.281.203		9.281.203	8.519.913
6.4	Ativos financeiros disponíveis para venda	53.151.434		53.151.434	36.532.786
6.3	Aplicações em instituições de crédito	34.542.024		34.542.024	44.807.456
6.5	Crédito a clientes	212.380.209	7.735.666	204.644.543	193.235.447
6.6	Investimentos detidos até à maturidade				
6.7	Ativos não correntes detidos para venda	9.942.649	1.470.080	8.472.569	7.794.670
6.8	Outros ativos tangíveis	13.357.060	6.130.694	7.226.366	7.329.958
6.9	Ativos intangíveis	3.011.084	2.162.304	848.780	834.254
6.10	Ativos por impostos correntes	27.127		27.127	
6.10	Ativos por impostos diferidos	1.645.576		1.645.576	977.726
6.11	Outros ativos	2.225.957		2.225.957	5.032.219
	Total de Ativo	368.578.698	17.498.744	351.079.953	343.966.087
Passivo					
6.13	Recursos de bancos centrais				
6.14	Recursos de outras instituições de crédito			71.260	89.764
6.15	Recursos de clientes e outros empréstimos			324.229.942	313.125.448
6.12	Provisões			2.128.378	2.174.644
6.10	Passivos por impostos correntes			87.878	45.965
6.16	Outros passivos			3.768.045	5.432.102
	Total de Passivo			330.285.504	320.867.924
Capital					
6.19	Capital			18.122.461	18.122.461
6.19	Reservas de reavaliação			(148.438)	1.415.747
6.19	Outras reservas e resultados transitados			3.462.756	3.901.775
	Resultado do exercício			(642.329)	(341.819)
	Total de Capital			20.794.450	23.098.164
	Total de Passivo e Capital			351.079.953	343.966.087

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		2015-06-30	2014-06-30
Nota			
6.21	Juros e rendimentos similares	5.742.740	6.876.619
6.21	Juros e encargos similares	(3.377.504)	(3.399.602)
	Margem financeira	2.365.236	3.477.016
6.22	Rendimentos de instrumentos de capital	17.608	14.700
6.23	Rendimentos de serviços e comissões	1.046.648	1.051.861
6.23	Encargos com serviços e comissões	(222.682)	(160.000)
6.24	Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda (líquido)	1.070.924	120.635
6.24	Resultados de reavaliação cambial (líquido)	90.822	45.250
6.24	Resultados de alienação de outros ativos		938.477
6.25	Outros resultados de exploração	(118.581)	(422.663)
	Produto bancário	4.249.975	5.065.276
6.26	Custos com pessoal	(1.627.646)	(1.606.851)
6.27	Gastos gerais administrativos	(1.116.381)	(961.836)
6.7 e 6.8	Amortizações do exercício	(249.939)	(264.026)
6.12	Provisões líquidas de reposições e anulações	(12.191)	(26.179)
6.12	Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	(1.959.387)	(1.183.374)
6.7 e 6.8	Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações		
6.7 e 6.8	Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	(150.680)	(172.660)
	Resultado antes de impostos	(866.248)	850.350
	Impostos		
6.10	Correntes	(28.135)	(318.736)
6.28	Diferidos	252.054	98.734
	Resultado após impostos	(642.329)	630.347
	Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas		
	Resultado líquido do exercício	(642.329)	630.347

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

1. Introdução

A Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo (“CEMAH” ou “Caixa”) é uma instituição de crédito, tendo sido constituída em 26 de abril de 1896. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, e do Decreto-Lei nº 136/79, de 18 de maio, que regulamenta a atividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua atividade.

A Caixa pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal.

Presentemente, opera através da sede, na cidade de Angra do Heroísmo, e de uma rede de 12 balcões dispersa pelas ilhas da Terceira, Pico, S. Jorge, Faial, Graciosa e S. Miguel.

A Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo é detentora da totalidade do capital da Caixa.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

2. Bases de apresentação, comparabilidade da informação e principais políticas contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da CEMAH foram apresentadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do aviso n.º 1/2005, de 21 de fevereiro, e das Instruções n.º 23/2004 e n.º 9/2005, do Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas pela União Europeia, com exceção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a valorimetria e imparidade do crédito a clientes, o tratamento contabilístico relativo ao reconhecimento em resultados transitados dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição e a mensuração de ativos tangíveis.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”), e pelos respetivos órgãos antecessores.

Novas normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

1. Impacto de adoção de normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2014:

Normas

- a) **IAS 32** (alteração) ‘Compensação de ativos e passivos financeiros. Esta alteração faz parte do projeto de “compensação de ativos e passivos” do IASB, o qual visa clarificar o conceito de “deter atualmente o direito legal de compensação”, e clarifica que alguns sistemas de regularização pelos montantes brutos (as câmaras de compensação) podem ser equivalentes à compensação por montantes líquidos. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- b) **IAS 36** (alteração) ‘Divulgação do valor recuperável para ativos não financeiros’. Esta alteração trata da divulgação de informação sobre o valor recuperável de ativos em imparidade, quando este tenha sido mensurado através do modelo do justo valor menos custos de vender. As divulgações requeridas por esta alteração encontram-se apresentadas nas respetivas notas.
- c) **IAS 39** (alteração) ‘Novação de derivados e continuidade da contabilidade de cobertura’. A alteração à IAS 39 permite que uma Entidade mantenha a contabilização de cobertura, quando a contraparte de um derivado que tenha sido designado como instrumento de cobertura, seja alterada para uma câmara de compensação, ou

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

equivalente, como consequência da aplicação de uma lei ou regulamentação. Esta alteração não tem impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.

- d) **Alterações à IFRS 10, 12 e IAS 27** - 'Entidades de investimento'. A alteração define uma Entidade de investimento ('Investment entities') e introduz uma exceção à aplicação da consolidação no âmbito da IFRS 10, para as entidades que qualifiquem como Entidades de investimento, cujos investimentos em subsidiárias devem ser mensurados ao justo valor através de resultados do exercício, por referência à IAS 39. Divulgação específicas exigidas pela IFRS 12. Esta alteração não tem impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- e) **IFRS 10** (nova), 'Demonstrações financeiras consolidadas'. A IFRS 10 substitui todos os procedimentos e orientações contabilísticas relativas a controlo e consolidação, incluídas na IAS 27 e na SIC 12, alterando a definição de controlo e os critérios aplicados para determinar o controlo. O princípio fundamental de que uma entidade consolidada apresenta a empresa-mãe e as suas subsidiárias como uma única entidade, permanece inalterado. Esta nova norma não tem impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- f) **IFRS 11** (nova), 'Acordos conjuntos'. A IFRS 11 foca-se nos direitos e obrigações dos acordos conjuntos em detrimento da sua forma legal. Os acordos conjuntos podem ser operações conjuntas (direitos sobre os ativos e obrigações) ou empreendimentos conjuntos (direitos sobre os ativos líquidos pela aplicação do método de equivalência patrimonial). A consolidação proporcional de empreendimentos conjuntos deixa de ser permitida. Esta nova norma não tem impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- g) **IFRS 12** (nova), 'Divulgação de interesses em outras entidades'. Esta norma estabelece os requisitos de divulgação para todas as naturezas de interesses em outras entidades, como: subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas, de forma a permitir a avaliação da natureza, riscos e efeitos financeiros associados aos interesses da Entidade. Esta nova norma não tem impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- h) **Alterações à IFRS 10, 11 e 12**, 'Regime de transição'. Esta alteração clarifica que, quando um tratamento contabilístico diferente das orientações da IAS 27/SIC 12 resultar da adoção da IFRS 10, os comparativos apenas devem ser ajustados para o período contabilístico imediatamente precedente, sendo as diferenças apuradas reconhecidas no início do período comparativo, em Capitais próprios. A alteração introduzida na IFRS 11 refere-se à obrigação de testar para imparidade o investimento financeiro que resulte da descontinuação da consolidação proporcional. Os requisitos de divulgação específicos estão incluídos na IFRS 12. Estas alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- i) **IAS 27** (revisão 2011), 'Demonstrações financeiras separadas'. A IAS 27 foi revista, na sequência da emissão da IFRS 10, e contém os requisitos de contabilização e divulgação para os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

associadas, quando a Entidade prepara demonstrações financeiras separadas. Esta revisão não tem impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.

- j) **IAS 28** (revisão 2011), 'Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos'. A IAS 28 foi revista na sequência da emissão da IFRS 11, e prescreve o tratamento contabilístico para investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, definindo ainda os requisitos de aplicação do método de equivalência patrimonial. Esta revisão não tem impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.

2. Normas, alterações a normas existentes e interpretações que já foram publicadas e cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014, ou em data posterior, e que a CEMAH decidiu não adotar antecipadamente:

2.1. Normas

- a) **IAS 1** (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. A alteração dá indicação relativamente à materialidade e agregação, a apresentação de subtotais, a estrutura das demonstrações financeiras e a divulgação das políticas contabilísticas. A CEMAH irá adotar esta alteração no período em que a mesma se tornar obrigatória.
- b) **IAS 16 e IAS 38** (alteração), 'Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/amortizações de ativos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- c) **IAS 16 e IAS 41** (alteração), 'Agricultura: plantas que produzem ativos biológicos consumíveis' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração define o conceito de uma planta que produz ativos biológicos consumíveis, e retira este tipo de ativos do âmbito da aplicação da IAS 41 – Agricultura para a IAS 16 – Ativos tangíveis, com o conseqüente impacto na mensuração. Contudo, os ativos biológicos produzidos por estas plantas, mantêm-se no âmbito da IAS 41 – Agricultura. Estas alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- d) **IAS 19** (alteração), 'Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

contribuições são independentes do número de anos de serviço. A CEMAH irá adotar esta alteração no período em que a mesma se tornar obrigatória.

- e) **IAS 27** (alteração), 'Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Esta alteração não tem impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- f) **Alterações à IFRS 10 e IAS 28**, 'Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e uma sua Associada ou Empreendimento conjunto' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que na venda ou contribuição de ativos entre um investidor e uma sua associada ou empreendimento conjunto, o ganho/perda apurado é reconhecido na totalidade quando os ativos transferidos constituem um negócio, e apenas parcialmente (na quota-parte detida por terceiros) quando os ativos transferidos não constituem um negócio. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- g) **Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28**, 'Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar aplica-se a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma "Entidade de investimento". Estas alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- h) **IFRS 11** (alteração), 'Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de atividades empresariais. Esta alteração não tem impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- i) **Melhorias às normas 2010 - 2012**, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014). Estas melhorias ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. A CEMAH irá adotar estas melhorias nos períodos em que as mesmas se tornarem obrigatória.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

- j) **Melhorias às normas 2011 - 2013**, (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13, e IAS 40. A CEMAH irá adotar estas melhorias nos períodos em que as mesmas se tornarem efetivas, exceto quanto às melhorias da IFRS 1 por já aplicar as IFRS.
- k) **Melhorias às normas 2012 - 2014**, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Estas melhorias ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. A CEMAH irá adotar estas melhorias nos períodos em que as mesmas se tornarem obrigatórias.
- l) **IFRS 9** (nova), 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. A CEMAH irá adotar esta nova norma no período em que a mesma se tornar obrigatória.
- m) **IFRS 14** (nova), 'Desvios tarifários' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. Esta nova norma não tem impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- n) **IFRS 15** (nova), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia dos 5 passos". A CEMAH irá adotar esta nova norma no período em que a mesma se tornar obrigatória.

2.2. Interpretações

IFRIC 21 (nova), 'Taxas do governo' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 17 de junho de 2014). A IFRIC 21 é uma interpretação à IAS 37 e ao reconhecimento de passivos, clarificando que o acontecimento passado que resulta numa obrigação de pagamento de uma taxa ou imposto (que não imposto sobre o rendimento - IRC)

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

corresponde à atividade descrita na legislação relevante que obriga ao pagamento. A CEMAH irá adotar esta nova norma no período em que a mesma se tornar obrigatória.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 27 de julho de 2015.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros.

2.2 Comparabilidade da informação

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2015 são comparáveis em todos os aspetos materialmente relevantes com as demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro e a 30 de junho de 2014.

2.3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2015 não sofreram alterações face às descritas nas demonstrações financeiras com referência a 30 de junho e 31 de dezembro de 2014.

3. Gestão do risco financeiro

A política de gestão do risco financeiro da CEMAH manteve-se consistente com a divulgada nas demonstrações financeiras com referência a 30 de junho e 31 de dezembro de 2014.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

4. Ativos e passivos financeiros classificados de acordo com as categorias da IAS 39

	Créditos e valores a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Investimentos detidos até à maturidade	Outros passivos Financeiros	Ativos/ Passivos Não Financeiros	Total
30.06.2015						
Ativos						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	29.014	-	-	-	-	29.014
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9.281	-	-	-	-	9.281
Aplicações em instituições de crédito	34.542	-	-	-	-	34.542
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	53.151	-	-	-	53.151
Crédito a clientes	212.380	-	-	-	-	212.380
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	-	0
Outros ativos	2.234	-	-	-	27.976	30.210
Total Ativos	287.451	53.151	0	-	27.976	368.579
Passivos						
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	71	-	71
Depósitos de clientes	-	-	-	324.230	-	324.230
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	0
Outros passivos	-	-	-	-	5.985	5.985
Total Passivos	0	0	0	324.301	5.985	330.286
30.06.2014						
Ativos						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	42.356	-	-	-	-	42.356
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.723	-	-	-	-	4.723
Aplicações em instituições de crédito	50.555	-	-	-	-	50.555
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	24.532	-	-	-	24.532
Crédito a clientes	195.242	-	-	-	-	195.242
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	-	0
Outros ativos	1.807	-	-	-	24.813	26.620
Total Ativos	294.684	24.533	0	0	24.813	344.028
Passivos						
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	24	-	24
Depósitos de clientes	-	-	-	298.967	-	298.967
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	0
Outros passivos	-	-	-	-	5.577	5.577
Total Passivos	0	0	0	298.991	5.577	304.568

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

5. Justo valor dos ativos e passivos financeiros

Em 30 de junho de 2015 e de 2014 os valores contabilísticos dos ativos e passivos financeiros comparam com o respetivo justo valor conforme segue:

	Valor contabilístico	Justo valor
<u>30 de junho de 2015</u>		
Caixa e Disponibilidades em bancos centrais	29.014	29.014
Disponibilidades em outras IC's	9.281	9.281
Aplicações em instituições de crédito	34.542	34.542
Ativos financeiros disponíveis para venda	53.151	53.151
Crédito a clientes	204.645	204.645
Investimentos detidos até à maturidade	-	-
Total ativos financeiros ao justo valor	330.634	330.634
Recursos de bancos centrais	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	71	71
Depósitos de clientes	324.230	324.230
Total passivos financeiros ao justo valor	324.301	324.301
	Valor contabilístico	Justo valor
<u>30 de junho de 2014</u>		
Caixa e Disponibilidades em bancos centrais	42.356	42.356
Disponibilidades em outras IC's	4.723	4.723
Aplicações em instituições de crédito	50.555	50.555
Ativos financeiros disponíveis para venda	24.532	24.532
Crédito a clientes	191.288	191.288
Investimentos detidos até à maturidade	-	-
Total ativos financeiros ao justo valor	313.454	313.454
Recursos de bancos centrais	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	24	24
Depósitos de clientes	298.967	298.967
Total passivos financeiros ao justo valor	298.991	298.991

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros mais significativos são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades a Aplicações em instituições de crédito

Considerando o prazo associado a estes instrumentos financeiros (grande maioria até 3 meses) e ao facto de serem negociados a taxas de mercado, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os Ativos financeiros disponíveis para venda são constituídos por instrumentos de dívida e instrumentos de capital estando contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base os preços de cotação de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estes não existam, o justo valor é estimado através de técnicas de desconto de cash-flows.

No caso de ações não cotadas, sempre que não exista disponível um valor de mercado e não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor, estas encontram-se reconhecidas ao custo histórico.

O quadro seguinte analisa os instrumentos financeiros mensurados ao valor justo, pelo método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como segue:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2: inputs diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que sejam observáveis para o ativo ou passivo, quer diretamente (i.e., como preços), quer indiretamente (i.e., derivados dos preços);
- Nível 3: inputs para o ativo ou passivo que não se baseiam em dados de mercado observáveis (inputs não observáveis).

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos da Caixa mensurados pelo valor justo em 30 de junho de 2015 e 2014:

30 de junho de 2015	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	51.941	-	1.211	53.151
Títulos de dívida	49.330	-	-	49.330
Títulos de capital	2.610	-	1.211	3.821
Total ativos	51.941	-	1.211	53.151
Passivos	-	-	-	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Total passivos	-	-	-	-
30 de junho de 2014	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	23.321	-	1.211	24.532
Títulos de dívida	23.249	-	-	23.249
Títulos de capital	72	-	1.211	1.283
Total ativos	23.321	-	1.211	24.532
Passivos	-	-	-	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Total passivos	-	-	-	-

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

Crédito a clientes

O Crédito a clientes é remunerado a taxas variáveis, que se aproximam das taxas em vigor no mercado para este tipo de produto e para o risco inerente à carteira, pelo que o seu justo valor é próximo do valor contabilístico.

Investimentos detidos até à maturidade

Os Investimentos detidos até à maturidade são constituídos por instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado. Tendo em consideração as taxas de juro intrínsecas, considera-se que o seu valor não difere significativamente do seu justo valor.

Recursos de outras instituições de crédito

Considerando o prazo associado a estes instrumentos financeiros e ao facto de serem negociados a taxas de mercado, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Depósitos de clientes

Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é inferior a um ano, não existem diferenças quantificáveis no seu justo valor.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

6. Notas

6.1 Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

	<u>30/06/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Caixa	7.088	6.897
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	<u>21.926</u>	<u>32.005</u>
	<u>29.014</u>	<u>38.902</u>

A rubrica Depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do sistema de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados à média das taxas marginais das operações principais de refinanciamento do SEBC apuradas durante o período de manutenção considerado. De 1 de janeiro a 30 de junho de 2015 estas taxas variaram entre -0,143% e 0,086% (2014: -0,085% e 0,688%).

6.2 Disponibilidades em outras instituições de crédito

O saldo desta rubrica é composto como segue:

	<u>30/06/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	7.761	5.993
Cheques a cobrar	<u>1.373</u>	<u>2.488</u>
	<u>9.134</u>	<u>8.481</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Cheques a cobrar	147	39
	<u>9.281</u>	<u>8.520</u>

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes à data de referência das demonstrações.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

6.3 Aplicações em outras instituições de crédito

Quanto à sua natureza, as aplicações em outras instituições de crédito analisam-se como segue:

	<u>30/06/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Aplicações em instituições de crédito no país		
Outras aplicações	34.456	44.700
Juros a receber	86	107
	<u>34.542</u>	<u>44.807</u>

No que respeita à sua duração residual, as aplicações em instituições de crédito decompõem-se como segue:

	<u>30/06/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Até três meses	28.251	43.307
De três meses a 12 meses	6.291	1.500
	<u>34.542</u>	<u>44.808</u>

6.4 Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30/06/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Instrumentos de dívida		
Títulos cotados		
Obrigações de emissores públicos nacionais	13.486	7.947
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	11.077	6.350
Obrigações de emissores residentes		
Dívida não subordinada	10.784	11.081
Obrigações de emissores não residentes		
Dívida não subordinada	13.982	9.026
	<u>49.330</u>	<u>34.403</u>
Instrumentos de capital		
Títulos cotados		
Títulos de emissores estrangeiros	2.610	918
Títulos não cotados		
De emissores nacionais		
Ações	1.211	1.211
	<u>3.821</u>	<u>2.129</u>
	<u>53.151</u>	<u>36.533</u>

Em 30 de junho de 2015 e 31 de dezembro de 2014 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

30 de junho de 2015	Quantidade	Valor Nominal	Val. Balanço Justo Valor	Valor Aquisição	Valias
Emitidos por residentes					
Instrumentos de dívida					
De dívida pública portuguesa	1.129.250.000	11.293	12.461	12.266	195
De outros emissores públicos nacionais	100	1.000	1.026	1.030	(5)
De Outros residentes					
Outros					
Dívida não subordinada	8.358	10.599	10.784	11.114	(330)
Instrumentos de capital					
Ações					
	129.634	-	1.211	1.211	-
		22.892	25.481	25.621	(140)
Emitidos por não residentes					
Instrumentos de dívida					
De emissores públicos estrangeiros	19.485	10.379	11.077	11.367	(290)
De outros não residentes					
Outros					
Dívida não subordinada	12.303	13.886	13.983	14.481	(498)
Outros					
	25.481	-	2.610	2.637	(27)
		24.265	27.670	28.486	(815)
		47.156	53.151	54.107	(955)
31 de dezembro de 2014					
	Quantidade	Valor Nominal	Val. Balanço Justo Valor	Valor Aquisição	Valias
Emitidos por residentes					
Instrumentos de dívida					
De dívida pública portuguesa	682.250.000	6.823	7.947	7.033	606
De Outros residentes					
Outros					
Dívida não subordinada	1.007.714	10.254	11.081	11.037	44
Instrumentos de capital					
Ações					
	129.634	-	1.211	1.211	-
Emitidos por não Residentes					
Emitidos por não residentes					
Instrumentos de dívida					
De emissores públicos estrangeiros	5.750	5.750	6.350	6.295	55
De outros não residentes					
Outros					
Dívida não subordinada	7.149	8.336	9.027	8.958	68
Outros					
	42.158	-	918	916	2
		14.086	16.295	16.170	125
		31.163	36.533	35.450	775

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

O crescimento verificado na rubrica dos ativos financeiros disponíveis para venda, deve-se em grande parte ao investimento canalizado para este tipo de ativos como forma de rentabilizar o excedente de liquidez disponível.

Parte das Obrigações de Dívida Pública Portuguesa em carteira encontra-se dada como garantia a favor do Fundo de Garantia de Depósitos (€1.854 milhares a 30 de junho de 2015) e Banco de Portugal (€3.431 milhares a 30 de junho de 2015), para garantia das obrigações assumidas pela Caixa.

Os ativos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital não cotados (SIBS) cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade e como tal estão reconhecidos ao custo. Dada a natureza deste investimento (acesso à rede SIBS), a Caixa não pretende alienar esta participação.

Em agosto de 2014, a CEMAH desreconheceu, por contrapartida do registo de imparidade, do seu balanço o montante das ações do BES em carteira (€335 milhares).

Em 30 de junho de 2015 e 31 de dezembro de 2014 a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda não apresentava imparidade.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

6.5 Crédito a clientes

A rubrica de Crédito a clientes decompõe-se como segue:

Crédito a Clientes	30/06/2015	31/12/2014
Créditos não representados por valores mobiliários		
Crédito Interno		
Empresas e Administrações Públicas		
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	12.577	7.337
Empréstimos	97.998	92.122
Créditos em conta corrente	1.210	1.146
Descobertos em depósitos à ordem	22.301	18.692
	<u>134.086</u>	<u>119.297</u>
Particulares		
Habitação	18.959	18.898
Consumo	8.776	9.657
<i>Outras finalidades</i>		
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	2.027	6.196
Empréstimos	31.640	29.513
Crédito em conta corrente	163	156
Outros créditos	4.880	4.677
	<u>66.445</u>	<u>69.097</u>
Créditos representados por valores mobiliários		
Emitidos por residentes		
Títulos de dívida		
Títulos de dívida		
Dívida não subordinada	3.400	2.000
	<u>3.400</u>	<u>2.000</u>
	<u>203.930</u>	<u>190.394</u>
Juros e comissões a receber	847	701
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	205	315
Mais de 90 dias	7.397	7.606
	<u>7.603</u>	<u>7.921</u>
Total Bruto	<u>212.380</u>	<u>199.016</u>
Menos:		
Provisão para créditos de cobrança duvidosa	4.485	3.588
Provisão para crédito e juros vencidos	3.251	2.193
	<u>7.736</u>	<u>5.781</u>
Total Líquido	<u>204.645</u>	<u>193.235</u>

O movimento ocorrido nas provisões durante o exercício de 2015 é apresentado na Nota 6.12.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

De salientar que, para além das provisões para créditos de cobrança duvidosa e crédito vencido, a Caixa tem outras provisões, apresentadas no passivo, (ver Nota 6.12) no montante de €2.094 milhares (31 de dezembro de 2014: €2.116 milhares) que também se destinam a cobrir riscos de crédito (Provisões para riscos gerais de crédito).

A rubrica de crédito interno inclui €1.560 milhares de descobertos em depósitos à ordem da Santa Casa de Misericórdia de Angra do Heroísmo que, em 30 de junho de 2015, vencem juros a taxas correntes de mercado (31 de dezembro de 2014: €1.732).

O escalonamento dos créditos sobre clientes, em função da sua duração residual, é o seguinte:

<u>Prazos</u>	<u>30/06/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Até três meses	17.836	17.012
De três meses a um ano	29.738	25.049
De um a cinco anos	58.226	54.755
Mais de cinco anos	63.052	63.707
Duração indeterminada (*)	35.078	29.871
	<u>203.930</u>	<u>190.394</u>

(*) Descobertos em Depósitos à ordem

A exposição a risco de crédito para contratos com valores vencidos mas sem imparidade, segmentada por antiguidade de incumprimento, é a seguinte:

30 de junho de 2015	<u>Exposição máxima</u>	<u>Provisões para crédito</u>
Inferior a 3 meses	5.462	1
3 a 6 meses	777	76
6 a 12 meses	71	3
Superior a 12 meses	57	57
Total	<u>6.368</u>	<u>136</u>
31 de dezembro de 2014		
Inferior a 3 meses	5.999	33
3 a 6 meses	418	35
6 a 12 meses	-	-
Superior a 12 meses	75	75
Total	<u>6.493</u>	<u>141</u>

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

A exposição a risco de crédito para contratos com valores vencidos mas sem imparidade, segmentada por antiguidade de incumprimento, desagregada por tipo de produto, apresenta-se conforme se segue:

30 de junho de 2015	Descobertos	Letras e Livranças	Crédito a prestações	Total
Inferior a 3 meses	305	-	5.157	5.462
3 a 6 meses	752	3	23	777
6 a 12 meses	-	-	71	71
Superior a 12 meses	-	-	57	57
Total	1.057	3	5.308	6.368
JV Colaterais	-	-	1.120	1.120
Diferença	1.057	3	4.188	5.248

31 de dezembro de 2014	Descobertos	Letras e Livranças	Crédito a Prestações	Total
Inferior a 3 meses	-	1.018	4.982	5.999
3 a 6 meses	347	-	71	418
6 a 12 meses	-	-	-	0
Superior a 12 meses	-	-	75	75
Total	347	1.019	5.126	6.492
JV Colaterais	-	-	513	513
Diferença	347	1.019	4.613	5.978

No que se refere aos créditos mais significativos com imparidade em 30 de junho de 2015 e 31 de dezembro de 2014, estes decompõem-se da seguinte forma:

30 de junho de 2015	Particulares			Empresas			Total
	Descoberto Eventual	Letras e Livranças	Crédito a Prestações	Descoberto Eventual	Letras e Livranças	Crédito a Prestações	
Exposição Total	9	0	3.761	19.600	11.281	84.349	119.000
Imparidade	0	0	792	897	677	3.506	5.872
Justo valor dos colaterais	0	0	4.269	7.770	1.086	63.967	77.092

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

31 de dezembro de 2014	Particulares			Empresas			Total
	Descoberto	Letras e Livranças	Crédito a Prestações	Descoberto	Letras e Livranças	Crédito a Prestações	
Exposição Total	7		4.751	15.509	12.367	83.364	115.998
Imparidade	-		929	798	558	3.487	5.773
Justo valor dos Colaterais	-		4.900	7.930	1.087	55.450	69.367

Salienta-se que o justo valor dos colaterais inclui as garantias reais (garantias hipotecárias), avaliadas por entidades credenciadas e independentes.

Conforme referido na nota 3, o risco de crédito é o mais relevante no que respeita à política de gestão do risco. Seguem abaixo as divulgações qualitativas no quadro da Carta-Circular n.º 2/2014 do Banco de Portugal.

a) Política de gestão de risco de crédito (incluindo gestão do risco de concentração)

Estrutura interna

O Conselho de Administração procede, anualmente, à revisão da estratégia e das principais políticas de crédito e princípios orientadores da concessão de crédito, tendo em conta os resultados alcançados e os objetivos estabelecidos.

Em matéria de risco de crédito, a fixação de objetivos centra-se na indicação do mercado alvo e na desagregação da carteira de acordo com critérios como a finalidade, o setor de atividade, as garantias prestadas, maturidade e qualidade do crédito concedido.

O sistema de gestão do risco de crédito apresenta uma adequada segregação de funções, nomeadamente no que respeita a análise, aprovação e acompanhamento do risco e pretende contribuir para a identificação e correção de eventuais desvios face aos objetivos e orientações estabelecidos.

No que respeita às responsabilidades específicas ao nível da gestão de risco de crédito, estas são:

Conselho de Administração e Direção Geral:

O Conselho de Administração e a Direção Geral são responsáveis pela aprovação das políticas e procedimentos (incluindo níveis de tolerância) relacionados com o risco de crédito e acompanhamento da carteira de crédito, por forma a agir em caso de situações de maior grau de risco. De salientar que o Conselho de Administração é ainda responsável pela aprovação de todos os créditos.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

Direção Comercial e Recursos e Aplicações:

A Direção Comercial é genericamente responsável pela revisão das propostas de crédito e emissão de um parecer, remetendo a informação sobre os processos para aprovação do Conselho de Administração. Acompanha a carteira de crédito, com particular destaque para as situações de crédito reestruturado e procede a análises regulares da carteira de crédito vencido, reportando as situações mais críticas à Direção Geral e Conselho de Administração.

Ao nível da Rede de Balcões (com o apoio dos Recursos e Aplicações), as principais funções no que respeita à gestão de risco de crédito são:

- Recolher informação do cliente no âmbito do processo de aceitação de crédito;
- Proceder a uma análise de risco preliminar, emitindo parecer sobre o risco da operação, tendo em consideração a situação patrimonial e financeira do cliente e garantias prestadas;
- Acompanhar a carteira de clientes;
- Analisar a carteira do ponto de vista comercial (pontos críticos e oportunidades).

Gabinete de Gestão do Risco:

As principais funções em matéria de gestão de risco são as seguintes:

- Preparar e calibrar cenários de tolerância ao risco;
- Definir/atualizar perfil de risco e/ou níveis de tolerância ao risco;
- Comunicar diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração em matéria de risco de crédito;
- Elaborar os testes de esforço sobre a carteira de crédito;
- Emitir parecer sobre as propostas de crédito de montante significativo;
- Monitorar a exposição ao risco de crédito/concentração alertando os responsáveis pela recuperação para o valor de crédito em risco.

Recuperação de crédito:

A avaliação dos clientes conjuga aspetos de natureza quantitativa e qualitativa e indicadores de comportamento, resultando assim da apreciação dos dados contabilísticos, historial de cumprimento dos clientes e garantias, entre outros aspetos. Nessa mesma avaliação das operações tem particular incidência na ponderação do grau de risco associado, a identificação clara da finalidade dos financiamentos, capacidade de reembolso e contra garantias obtidas. A este nível, é de destacar o papel da Unidade dos Assuntos Jurídicos no apoio à Direção Comercial.

Controlo e políticas de mitigação

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

Aos responsáveis pela gestão de crédito cabe o controlo preventivo do risco e a deteção precoce de sinais de deterioração da qualidade dos devedores. Para tal, estão implementados os seguintes procedimentos e produção de informação:

- Produção de listagens de limites de crédito a renovar no mês seguinte, sendo estas enviadas para os balcões;
- Acompanhamento do risco de crédito, por cliente e balcão, tendo como base o crédito vivo existente (incluindo os descobertos em conta corrente) e as listagens de limites de crédito;
- Análise mensal das posições de grupos económicos (semanal no caso da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo), o qual fornece o peso de cada um no total do crédito, bem como nos requisitos de fundos próprios da CEMAH, sendo conferido o cumprimento dos limites;
- Análise regular da exposição do risco de crédito, com base nas carteiras de crédito, aplicações e investimentos, produzindo alguns cenários que suportarão a gestão do capital e o reporte prudencial;
- Acompanhamento do crédito vencido: diariamente são acompanhadas as prestações em dívida, apurando as respetivas razões para estas situações e semanalmente são analisados os créditos com prestações vencidas, por tipo de crédito, antiguidade, contra garantias, perspectivas de regularização e nível de aprovisionamento;
- Análise das situações mais críticas ao nível da carteira de crédito de acordo com indicação dos balcões, para reporte à Direção Geral e Conselho de Administração;
- Análise da exposição dos grupos económicos e de crédito vencido pelo Conselho de Administração, com enfoque nas situações mais críticas, sendo definidas ações a tomar.

Processo de recuperação

- Tendo por base um conjunto de indicadores de alerta (ex. créditos com 3 prestações vencidas) é estabelecido um contacto com o cliente, negociando-se as possibilidades de regularização dos pagamentos em atraso;
- Caso exista uma proposta de reestruturação, são solicitados novos elementos;
- Caso não exista sucesso na negociação por parte da Direção Comercial, os processos são encaminhados para o Conselho de Administração e Direção Geral para definição de medidas de prossecução/resolução (ex. envio para contencioso).
- Aquando da passagem para contencioso, o responsável pelo balcão onde o crédito está domiciliado tem 5 dias para preparar o processo.

Políticas de mitigação

A Caixa tem definido um conjunto de políticas e práticas de forma a mitigar o risco de crédito. A mais tradicional é a obtenção de garantias aquando da concessão de crédito. A Caixa implementa orientações em relação à aceitabilidade de classes específicas de colaterais. Os principais tipos de colaterais para créditos e valores a receber são:

- Hipotecas sobre imóveis;
- Penhores de aplicações efetuadas na Caixa;
- Penhor de ativos como instalações, inventários e contas a receber.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

Financiamentos de longo prazo a entidades empresariais e individuais, são geralmente garantidos; créditos individuais de baixo valor e recorrentes geralmente não têm garantia. Adicionalmente, com o intuito de minimizar a perda, no momento em que existam indicadores de imparidade para os créditos e valores a receber, a Caixa procura colaterais adicionais das contrapartes relevantes. Na alínea f) encontra-se a política de gestão dos colaterais.

Compromissos de concessão de crédito

O principal objetivo deste tipo de instrumentos é assegurar que os fundos são disponibilizados a um cliente à medida que este os requisite. Compromissos de extensão de crédito representam partes não utilizadas de autorizações para estender o crédito na forma de empréstimos, garantias ou letras de crédito. Relativamente ao risco de crédito associado a este produto, a Caixa está potencialmente exposta a uma perda num montante igual ao total dos seus compromissos não utilizados. Neste âmbito, a Caixa monitoriza com especial atenção os compromissos de crédito revogáveis, uma vez que apenas sobre estes tem poder de ação atempada.

Medição do risco

A Caixa não utiliza modelos internos para medição e cálculo dos requisitos de capital para o risco de crédito. Os requisitos de capital são calculados de acordo com o método padrão, sendo efetuadas adicionalmente análises de sensibilidade e cenário específicas.

Política de gestão do risco de concentração

Em relação ao risco de concentração, foi sempre preocupação da gestão, não apenas o rigoroso e escrupuloso cumprimento dos respetivos rácios prudenciais, como também não permitir que a política de concessão de crédito conduzisse a excessivas concentrações por entidades/grupos e setores, uma vez que dada a natureza jurídica da Instituição, existem naturais limitações para fazer face a eventuais incumprimentos que pudessem por em perigo a manutenção de um rácio de solvabilidade a níveis de relativo conforto. As limitações em causa encontram-se patentes em alguns dos procedimentos descritos no Controlo e Políticas de mitigação, bem como nos níveis de tolerância abaixo indicados.

Níveis de tolerância ao risco de crédito e risco de concentração

A Caixa definiu níveis de tolerância ao risco de crédito com o objetivo de manter um nível de exposição alinhado com o seu perfil de risco. Os atuais níveis de tolerância definidos pelo Conselho de Administração e monitorizados pelo Gabinete de Gestão do Risco apresentam-se como segue:

- Exposição a grandes riscos (incluindo grupos económicos) inferior ou igual a 25% dos Fundos Próprios;
- Exposição ao segmento de Empresas inferior ou igual a 45% do total do risco de crédito;

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

- Exposição ao setor Comércio inferior ou igual a 30% da carteira de crédito a clientes;
- Exposição ao setor Construção inferior ou igual a 10% da carteira de crédito a clientes;
- Exposição ao setor Particulares inferior ou igual a 25% da carteira de crédito a clientes; e
- Exposição a determinado cliente particular inferior ou igual a €400 milhares.

b) Política de *Write-Off* de créditos

No caso dos créditos que sejam dados como irrecuperáveis, o Conselho de Administração autoriza o abatimento desses créditos ao ativo, sob proposta da Direção Comercial ou dos Assuntos Jurídicos, no caso do crédito estar em contencioso.

c) Política de reversão de imparidade

As reversões de imparidade que tenham impacto nas Demonstrações Financeiras apenas poderão ocorrer no caso das mesmas estarem relacionadas com a ocorrência de eventos após o reconhecimento inicial (e.g. reforço de garantias).

d) Política de conversão de capital em dívida do devedor

Não é aplicável.

e) Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos

No seguimento do referido anteriormente, a Direção Comercial e os Recursos Aplicações acompanham a carteira de crédito, com especial enfoque nos créditos reestruturados.

Os procedimentos em vigor na Caixa visam não só a identificação do crédito vencido na Instituição, como também a análise cruzada desta informação com os incumprimentos registados na Central de Responsabilidades de Crédito, utilizadores de risco (LUR) e outras incidências qualitativas que permitem o melhor apuramento do risco associado a cada cliente. Ainda neste âmbito, mas direcionado para os particulares, estão instituídos procedimentos internos em cumprimento do Plano de Ação para o Risco de Incumprimento (PARI), bem como do Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI).

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

A identificação dos créditos reestruturados é efetuada de acordo com a Instrução n.º 32/2013 do Banco de Portugal.

f) Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais

Política de Seleção dos Avaliadores

Todas as avaliações são efetuadas por perito avaliador externo, constante de lista interna definida pelo Conselho de Administração e, na grande maioria, certificados pela CMVM. Por limitação do mercado, existem algumas avaliações realizadas por engenheiros não certificados pela CMVM.

Avaliação e Gestão dos Colaterais

Com o intuito de mitigar o risco de crédito, a política de gestão dos colaterais é a seguinte:

- Exigência de garantia real para operações com prazo superior a 5 anos;
- *Loan-to-value* preferencialmente inferior a 70%;
- Preferência por imóveis de habitação, se imóveis de comércio, apenas quando se destinarem a um negócio comum ou diversificado (não específico).

A Caixa avalia frequentemente os imóveis entregues para garantia de crédito concedido, anualmente quando se tratem de edifícios destinados a fins comerciais, a cada 3 anos quando se tratem de imóveis destinados a habitação e de 5 em 5 anos quando sejam prédios rústicos. Quando os imóveis em causa garantam créditos com incumprimento igual ou superior a 90 dias, a reavaliação dos mesmos é feita em base anual.

g) Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade

A Caixa avalia semestralmente a existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito.

A metodologia e os pressupostos utilizados para o cálculo da perda por imparidade são objeto de apreciação semestral por parte do Conselho de Administração e dos Auditores Externos, sendo os resultados posteriormente reportados ao Banco de Portugal.

A metodologia adotada pela Caixa baseia-se num modelo de imparidade para a carteira de crédito, com base nos critérios de referência definidos na Carta Circular n.º 2/2014, tendo por base as seguintes etapas:

1. Segmentação da carteira de crédito;
2. Análise de evidência de imparidade;
3. Cálculo da perda por imparidade.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

As exposições a clientes são subdivididas em três grupos: créditos sem imparidade, créditos com indícios de imparidade e créditos em *default* (incumprimento), sendo os fatores que os distinguem, a evidência de indício de imparidade ou de *default*. Posteriormente, o apuramento da imparidade segue duas metodologias de cálculo: imparidade individual e imparidade coletiva.

h) Descrição das metodologias de cálculo da imparidade, incluindo a forma como os portfólios são segmentados para refletir as diferentes características dos créditos

A carteira de crédito da CEMAH foi dividida em três grandes grupos:

a) Carteira em *default*:

- Carteira homogénea em *default* (clientes com responsabilidades totais até €200 milhares);
- Carteira de clientes significativos em *default* (clientes com responsabilidades totais acima de €200 milhares).

b) Carteira com Indícios de Imparidade:

- Carteira homogénea com Indícios de Imparidade (clientes com responsabilidades totais até €200milhares);
- Carteira de clientes significativos com Indícios de Imparidade (clientes com responsabilidades totais acima de €200milhares).

c) Carteira sem Indícios de Imparidade:

- Carteira homogénea sem Indícios de Imparidade (clientes com responsabilidades total até €300milhares);
- Carteira de clientes significativos sem Indícios de Imparidade (clientes com responsabilidades total acima de €300milhares).

Os clientes não significativos são incluídos em segmentos homogéneos com risco de crédito semelhante, tendo em conta o modelo de gestão da Caixa, e sujeitos à determinação de imparidade em base coletiva. Para esse efeito são definidos como fatores relevantes de segmentação algumas características das operações de crédito tais como o tipo de cliente, materialidade da exposição, tipo de produto e tipo de garantia associada.

Este processo segue a hierarquia definida abaixo (no caso de um contrato ser classificado num segmento, não poderá ser incluído no segmento seguinte):

Segmentos

Estado e Outras Entidades Públicas

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

Segmentos
Colaboradores
Clientes Relevantes
Crédito à Habitação
Crédito ao Consumo
Empresas Com Garantia Real (EGR)
Empresas Sem Garantia Real para limites de crédito (ESGR descobertos)
Empresas Sem Garantia Real para restantes tipos de produtos (ESGR sem descobertos)
Particulares Com Garantia Real (PGR)
Particulares Sem Garantia Real para limites de crédito (PSGR descobertos)
Particulares Sem Garantia Real para restantes tipos de produtos (PSGR sem descobertos)

i) Indicação dos indícios de imparidade por segmentos de crédito

Para constituição da carteira com indícios de imparidade, foram considerados os seguintes indícios:

- Crédito com atraso entre 30 e 90 dias;
- Crédito com atraso inferior ou igual a 30 dias, tendo o cliente incumprimentos na Central de Responsabilidades de Crédito (CRC);
- Cliente com crédito vencido na CRC há mais de 90 dias;
- Cliente com crédito reestruturado nos termos da legislação prevista na Instrução 32/2013;
- Cliente presente na Lista de Utilizadores de Risco (LUR)
- Crédito em contencioso;
- Clientes com efeitos protestados/não cobrados;
- Cliente com expectativa de insolvência ou objeto de Programas Especiais de Recuperação;
- Cliente com dívidas ao Fisco ou à Segurança Social em situação de incumprimento ou de penhora executada pelo Estado;
- Outros fatores que indiciem a deterioração da capacidade de cumprir com o serviço da dívida
- Quaisquer indícios que provoquem uma probabilidade acrescida de entrada em *default*, detetados na análise individual a clientes sem indícios de imparidade

Para composição da carteira em *default*, considerou-se como *default*:

- Crédito vencido há mais de 90 dias
- Cliente insolvente

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

Os clientes são classificados consoante o seu pior contrato. A existência de um contrato com indícios de imparidade implica uma contaminação dos restantes contratos do cliente/grupo de clientes, sendo estes classificados como tendo indícios de imparidade. A existência de uma exposição em *default* superior a 20% do total da exposição do cliente implica, igualmente, a contaminação dos restantes contratos, sendo estes classificados com *default* (se essa exposição for inferior a 20%, os restantes contratos são classificados com indícios de imparidade).

j) Indicação dos limiares definidos para análise individual

Os clientes com exposição agregada superior a €200milhares e que apresentem evidência de imparidade constituem, por si só, o grupo de análise “Significativos com indícios de imparidade ou *default*”, sendo objeto de análise individual.

Adicionalmente, dever-se-ão também analisar individualmente os clientes sem evidência de imparidade com responsabilidades globais superiores a €1.000milhares.

Em acréscimo, deve ser recolhida a opinião comercial sobre a necessidade de analisar individualmente os clientes sem evidência de imparidade com responsabilidades globais superiores a €300milhares – Significativos sem indícios de imparidade.

k) Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento

Não é aplicável.

l) Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos fluxos de caixas futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas individual e coletivamente

Parâmetros do modelo de imparidade coletiva

O modelo de cálculo de **imparidade coletiva** assenta nos seguintes parâmetros:

1. Período Emergente

O período emergente representa o horizonte temporal que medeia entre o evento que origina a perda e a Caixa tomar conhecimento do mesmo. O período emergente encontra-se desagregado em:

- a. Período Emergente de Probabilidade de Indício – tempo que decorre entre a ocorrência de um indício de perda e a sua deteção pela Caixa. A utilização deste

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

período é aplicável à carteira sem indícios de imparidade. Este período será de 6 meses, aplicável a todos os segmentos.

- b. Período Emergente de Probabilidade de *Default* Condicionada à existência de indícios de imparidade – tempo que decorre entre a deteção de um indício de imparidade e a entrada em *default*. A utilização deste período é aplicável à carteira com indícios de imparidade detetados. Este período será de 6 meses, aplicável a todos os segmentos.

2. Probabilidades de Indício e *Default*

As probabilidades de indício e *default* são atualizadas semestralmente.

- a. Probabilidade de Indício (PI)

A PI consiste numa estimativa do número de operações que a determinado momento se encontravam sem indícios de imparidade, mas que durante o Período Emergente de PI apresentaram algum dos referidos indícios.

O valor da PI por segmento é dado pelo número de operações que em algum dos 6 meses após “t” (base), passaram a ter indícios de imparidade, condicionadas ao facto de estarem sem indícios em “t”, sobre o número de operações sem indícios de imparidade em “t”, tendo por base os dados históricos da Caixa (5 anos) e uma frequência semestral.

- b. Probabilidade de *Default* Condicionada à existência de indícios de imparidade (PDC)

A PDC consiste numa estimativa do número de operações que a determinado momento se encontravam com indícios de imparidade, mas que entraram em *default* durante o Período Emergente de PDC.

O valor da PDC por segmento é dado pelo número de operações que em algum dos 6 meses após “t” (base), entraram em *default*, condicionadas ao facto de estarem com indícios em “t”, sobre o número de operações com indícios de imparidade em “t”, tendo por base os dados históricos da Caixa (5 anos) e uma frequência mensal.

- c. Probabilidade de *Default* Direta (PDD)

A PDD consiste numa estimativa do número de operações que a determinado momento se encontravam sem indícios de imparidade, mas que entraram em *default* durante o Período Emergente de PI.

O valor da PDD por segmento é dado pelo número de operações que em algum dos 6 meses após “t” (base), entraram em *default*, condicionadas ao facto de estarem sem indícios em “t”, sobre o número de operações com indícios de imparidade em “t”, tendo por base os dados históricos da Caixa (5 anos) e uma frequência semestral.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

3. *Loss Given Default* (LGD)

A LGD consiste numa estimativa de perda dado o *default* de um contrato, tendo por base o histórico da Caixa (5 anos) relativo a todos os contratos que entraram em *default*.

No apuramento da LGD deverão ser realizados os seguintes procedimentos:

- Identificação do mês em que o contrato entrou pela primeira vez em *default*. Os contratos que se encontravam em *default* no primeiro mês do histórico não são considerados no cálculo.
- Identificação dos influxos relacionados com o contrato, ocorridos entre o mês de entrada em *default* e a data de referência. Na recolha dos fluxos de caixa deverão ser:

Incluídas

- recuperações por via de pagamentos dos clientes;
- recuperações por via de execução ou dação de colaterais, deduzidas de custos suportados;
- recuperações posteriores a abates contabilísticos.

Excluídas

- recuperações que foram anuladas/estornadas;
- recuperações através de abate de créditos;
- recuperações através de reestruturação de créditos.

3.1. Operações em *default* em aberto

De forma a determinar a perda em contratos de crédito que estando em *default* no histórico, à data de referência ainda não estavam totalmente recuperados ou dados como irrecuperáveis, deverá ser realizada uma estimativa, determinada da seguinte forma:

- Para contratos que à data de referência se encontrem em situação regular é considerado um fluxo de caixa igual ao saldo à data de referência;
- Para contratos que continuem em *default* ou indícios de imparidade, os fluxos de caixa esperados serão estimados tendo como base os fluxos ocorridos em contratos já liquidados do mesmo segmento. Para o cálculo desta estimativa, apenas serão consideradas recuperações de contratos em que o tempo decorrido entre a sua entrada em *default* e o mês em que foram integralmente liquidados seja superior ao tempo decorrido entre a entrada em *default* do contrato a estimar e a data de referência.

Adicionalmente, poderão ser tidos em consideração fatores de ajustamento às estimativas de recuperação, determinados com base na experiência da Gestão.

3.2. Cálculo da LGD

O valor da LGD de um contrato é dado pela dedução a cada unidade de crédito da percentagem de recuperações atualizadas pela taxa de juro original do contrato, face ao

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

saldo a essa mesma data. O valor da LGD por segmento é dado pela média das LGDs enquadráveis no segmento, ponderada pelos saldos dos contratos.

As LGDs são atualizadas semestralmente.

4. Exposição (EAD)

A EAD trata-se da exposição em risco sobre a qual deverá ser apurado o montante de imparidade dos contratos de crédito. Deste modo, deverão ser incluídos todos os montantes de crédito registados em Balanço à data de referência, nomeadamente:

- Capital vincendo;
- Capital vencido;
- Juros corridos;
- Juros vencidos;
- Juros de Mora.

Para os contratos de crédito em *default*, o EAD será o montante em dívida de cada contrato, à última data em que este entrou em *default* (saldo cristalizado).

Cálculo dos montantes da imparidade coletiva

O cálculo dos montantes de **Imparidade Coletiva** resulta da aplicação das fórmulas seguidamente descritas:

1. Carteira Homogénea sem Indícios de Imparidade

O montante de imparidade da carteira homogénea sem indícios de imparidade resulta da diferença entre o valor de balanço e o recuperável, através da aplicação da seguinte fórmula a cada um dos segmentos homogéneos:

$$\text{Imparidade}^{\text{segmento}} = EAD \times PI \times PDC \times LGD + EAD \times PDD \times LGD$$

2. Carteira Homogénea com Indícios de Imparidade

O montante de imparidade da carteira com Indícios de Imparidade resulta da diferença entre o valor de balanço e o recuperável, através da aplicação da seguinte fórmula a cada um dos segmentos homogéneos:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

$$\text{Imparidade}^{\text{segmento}} = EAD \times PDC \times LGD$$

3. Carteira Homogénea em *Default*

O montante de imparidade da carteira em *Default* resulta da diferença entre o valor de balanço e o recuperável, através da aplicação da seguinte fórmula a cada um dos segmentos homogéneos:

$$\text{Imparidade}^{\text{segmento}} = EAD_{\text{cristalizado}} \times LGD$$

4. Exposições Extrapatrimoniais

Para as exposições extrapatrimoniais é aplicado um fator de conversão do crédito (FCC). O montante de imparidade das posições extrapatrimoniais é efetuado da seguinte forma:

a) Exposições extrapatrimoniais relativas a clientes sem indícios de imparidade:

$$\text{Imparidade}_{\text{Linhas}}^{\text{segmento}} = \text{Linhas não utilizadas} \times FCC \times (PI \times PDC + PDD) \times LGD$$

$$\text{Imparidade}_{\text{GP}}^{\text{segmento}} = \text{Garantias Prestadas} \times FCC \times PDC \times LGD$$

No caso particular das garantias prestadas, a sua execução traduz-se num indício de imparidade. Deste modo, por estarem embutidos nos FCC, não deverão ser aplicados o PI e o PDD.

b) Exposições extrapatrimoniais relativas a clientes com indícios de imparidade:

$$\text{Imparidade}_{\text{Linhas}}^{\text{segmento}} = \text{Linhas não utilizadas} \times FCC \times PDC \times LGD$$

$$\text{Imparidade}_{\text{GP}}^{\text{segmento}} = \text{Garantias Prestadas} \times FCC \times PDC \times LGD$$

c) Exposições extrapatrimoniais relativas a clientes em *default*:

$$\text{Imparidade}_{\text{GP}}^{\text{segmento}} = \text{Garantias Prestadas} \times FCC \times LGD$$

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

Metodologia de cálculo da imparidade individual

A metodologia de apuramento da **imparidade individual** divide-se nas seguintes atividades:

1. Identificação de evidência objetiva de imparidade

A cada data de reporte, é selecionado um conjunto de clientes, que pela sua relevância para a Caixa são considerados como significativos, conforme descrito anteriormente. Os referidos clientes são sujeitos a um procedimento de análise individual, de forma a concluir sobre a existência de evidência de imparidade e, eventualmente, a determinação do montante de imparidade.

No caso dos clientes que sejam sujeitos a análise individual, e em que não é identificada evidência objetiva de imparidade, os seus créditos serão incluídos em segmentos homogêneos de risco por forma a serem incluídos na determinação de imparidade coletiva.

2. Determinação do montante de imparidade individual

Se for identificada evidência objetiva de que ocorreu um evento que originou uma perda por imparidade, o valor da perda deverá ser determinado como a diferença entre o valor de balanço e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo perdas por eventos que ainda não ocorreram), descontados à taxa de juro original do contrato.

O valor de balanço a considerar abrange todos os montantes registados em Balanço relativos ao crédito em questão, nomeadamente:

- Capital vincendo
- Capital vencido
- Juros corridos
- Juros vencidos
- Juros de Mora

A análise individual efetuada, nos termos previstos na carta circular n.º 2/2014 do Banco de Portugal, foi suportada em:

- Análise de informação financeira para avaliação da capacidade de geração de fluxos de caixa (Redução das receitas brutas; Redução do resultado líquido; Redução do rácio capital/ativo ou capitais próprios negativos; Aumento do rácio de endividamento/capital próprio; Aumento dos custos de financiamento; Fluxos de caixa insuficientes face aos encargos da dívida);
- Análise de aspetos contratuais (Incumprimento das condições contratuais; Incumprimento pontual do serviço da dívida; Descobertos pontuais não autorizados (no último ano); Cheques devolvidos; Pagamentos através de livranças; Utilização de linha de crédito no limite autorizado com sucessivas renovações; Crédito

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

- reestruturado por dificuldades financeiras do cliente; Existência de abates ao ativo de créditos vencidos ou empréstimos reestruturados no sistema bancário);
- Análise do colateral (Natureza; Liquidez do ativo; Senioridade da hipoteca; Existência de registo e propriedade; Antiguidade da avaliação; Rácio “*Loan to value*” (LVT) da operação);
- Outros aspetos (Instabilidade na Gestão/ estrutura acionista; Enfraquecimento da posição competitiva no mercado; Dívidas à Administração Central - SS e Finanças – e/ou empregados; Abertura de processo de insolvência ou inclusão em PER; Interveniente enquanto réu em processos judiciais; Setor de atividade; Insucesso ou inexistência de um plano de recuperação de negócio; Outras informações disponíveis).

No âmbito da análise individual, para efeitos de cálculo do montante de imparidade:

- Ao valor dos colaterais foram deduzidos ónus e possíveis custos de venda e/ou manutenção e foram aplicados os fatores de desconto previstos na carta circular n.º 2/2014, quer devido ao intervalo temporal a decorrer até à recuperação do montante em dívida, quer em função da antiguidade da avaliação mais recente;
- À exposição não garantida, foram aplicados os critérios definidos no Anexo II da carta circular n.º 2/2014.

Realizar uma estimativa do valor e do momento de recuperação dos fluxos de caixa futuros de um crédito envolve algum julgamento profissional. A melhor estimativa dos mesmos deverá ser baseada em pressupostos razoáveis/suportáveis e em dados observáveis na data da mensuração da imparidade, sobre a capacidade do cliente efetuar pagamentos ou serem realizadas execuções/recebimentos em dação de colaterais.

A Caixa constitui provisões de acordo com o Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, de 30 de junho. No caso das perdas por imparidade estimadas serem superiores às provisões apuradas de acordo com os mínimos estabelecidos no Aviso acima referido, é efetuado um reforço das provisões em balanço pela respetiva diferença.

m) Descrição do período emergente utilizado para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação

O período emergente encontra-se descrito na alínea anterior.

n) Descrição detalhada do custo associado ao risco de crédito, incluindo divulgação das PD, EAD, LGD e taxas de cura

Conforme referido acima, os seguintes parâmetros de risco concorrem para o cálculo da imparidade coletiva: Probabilidade de Índicio (PI), Probabilidade de *Default* Condicionada à existência de indícios de imparidade (PDC), Probabilidade de *Default* Direta (PDD), *Loss Given Default* (LGD) e Fator de Conversão do Crédito (FCC). Os resultados do cálculo podem ser consultados nas tabelas presentes nas divulgações quantitativas.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

o) Conclusões sobre as análises de sensibilidade ao montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos

Em cumprimento da Instrução 4/2011 – Testes de Esforço, a Caixa procede a análises de sensibilidade numa base semestral. Entende-se por análises de sensibilidade como avaliações do impacto nas condições financeiras de uma instituição, da variação de um único fator de risco.

No que concerne à imparidade da carteira de crédito, foram considerados 5 tipos de análises de sensibilidade:

i) Procedeu-se à aplicação de choques normalizados de 2,5%, 5% e 7,5% nos fatores de risco probabilidade de início de *default* (PI), probabilidade de *default* condicionada à existência de indícios de imparidade (PDC), probabilidade de *default* direta (PDD) e *Loss Given Default* (LGD), estimando o impacto, por segmento e global, na imparidade esperada da carteira, bem como no seu provisionamento. O montante total de crédito concedido manteve-se constante.

ii) Atendendo à conjuntura atual de instabilidade económica, pretendeu-se avaliar o impacto de uma possível deterioração da qualidade da carteira de crédito concedido a clientes, traduzido no aumento da imparidade esperada. Assim, assumiu-se a transição de créditos bons/não deteriorados para a carteira com imparidade em 2%, 2,5% e 3%. O montante total de crédito concedido manteve-se constante.

iii) Tendo em conta o agravamento do incumprimento, tencionou-se avaliar o impacto resultante da alteração do indicador objetivo de imparidade de 90 para 60 dias, particularmente no que releva à imparidade esperada e respetiva influência em resultados e fundos próprios.

iv) Dada a instabilidade do setor financeiro, o objetivo passou por avaliar o impacto da deterioração dos *ratings* das contrapartes onde a Caixa detém aplicações, aplicando a média das taxas de perdas acumuladas, associadas a esses mesmos *ratings*. Esta deterioração foi determinada recorrendo ao documento emitido pela agência de notação externa *Standard & Poors* (S&P) - "*Default, Transition and Recovery: 2013 Annual Global Corporate, Default Study and Rating Transitions*" publicado em março de 2014. Foram assumidas três análises diferentes, deteriorando os *ratings* em uma, duas e três classes de *rating*.

v) Considerando a crise no setor imobiliário, foi aplicada uma desvalorização de 15% dos preços de mercado dos imóveis adquiridos pela CEMAH para reembolso de crédito próprio.

No âmbito do exercício de análise de sensibilidade efetuado e, apesar de terem sido considerados choques significativos, é de salientar que nenhum dos testes mencionados colocou em causa o rácio de solvabilidade, pelo que se considera que a Caixa possui os fundos próprios adequados para fazer face a acontecimentos não expetáveis, mas plausíveis.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

As divulgações quantitativas previstas na Carta-Circular nº. 02/2014/DSP do Banco de Portugal apresentam-se conforme segue:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

a.1) Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento

Segmento	Exposição 30.06.2015						Imparidade 30.06.2015		
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Administração pública (regional e local)	591,02	591,02	-	-	-	-	-	-	-
Construção e CRE	21.502,98	16.468,04	-	7.117,86	5.034,94	2.818,73	2.446,99	426,29	2.020,70
Consumo	1.130,86	1.050,04	89,47	71,68	80,82	21,85	30,71	11,76	18,95
Habitação	19.520,93	18.673,40	660,00	882,89	847,53	270,06	282,47	106,59	175,88
Outros - Empresas e ENI's	150.833,12	128.115,45	965,43	40.299,44	22.717,67	8.689,41	4.466,60	1.535,13	2.931,46
Outros - Particulares	18.897,16	14.878,08	293,21	4.018,38	4.019,08	1.958,07	1.325,40	183,95	1.141,44
Total	212.476,07	179.776,03	2.008,10	52.390,26	32.700,04	13.758,11	8.552,16	2.263,73	6.288,43

Segmento	Exposição 30.06.2014						Imparidade 30.06.2014		
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Administração pública (regional e local)	8,50	8,50	-	-	-	-	-	-	-
Construção e CRE	22.357,49	16.481,23	-	6.245,28	5.876,26	2.696,84	1.887,40	66,88	1.820,52
Consumo	1.475,83	1.366,28	0,51	4,25	109,55	28,53	37,46	2,19	35,27
Habitação	20.118,07	19.210,22	63,45	645,71	907,85	276,62	260,86	49,53	211,33
Outros - Empresas e ENI's	130.220,80	111.344,07	713,51	18.534,10	18.876,73	4.593,45	2.922,07	444,18	2.477,90
Outros - Particulares	19.356,53	15.859,58	420,65	2.685,10	3.496,95	1.126,05	1.264,55	308,27	956,28
Total	193.537,22	164.269,88	1.198,11	28.114,44	29.267,34	8.721,50	6.372,35	871,05	5.501,31

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

a.2) Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento (cont.)

Segmento	Exposição Total 30.06.2015	Da Exposição Total 30.06.2015						Imparidade Total 30.06.2015	Da Imparidade Total 30.06.2015			
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento				Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso < 30 dias			Dias de atraso				Dias de atraso	Dias de atraso	Dias de atraso	Dias de atraso
		Sem Indícios	Com Indícios	Sub-total	<= 90 dias	> 90 dias	< 30 dias		entre 30 - 90	<= 90 dias	> 90 dias	
Administração pública (regional e local)	591,02	591,02	-	591,02	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção e CRE	21.502,98	3.156,29	13.311,76	16.468,04	86,19	4.948,75	2.446,99	423,42	2,87	16,68	2.004,02	
Consumo	1.130,86	760,08	289,96	1.050,04	24,10	56,72	30,71	8,66	3,10	5,65	13,30	
Habituação	19.520,93	16.271,35	2.402,05	18.673,40	3,01	844,52	282,47	101,11	5,48	0,70	175,18	
Outros - Empresas e ENI's	150.833,12	75.832,75	52.282,70	128.115,45	12.288,60	10.429,07	4.466,60	1.218,08	317,05	474,34	2.457,13	
Outros - Particulares	18.897,16	8.610,75	6.267,33	14.878,08	65,63	3.953,45	1.325,40	169,04	14,92	16,25	1.125,19	
Total Geral	212.476,07	105.222,23	74.553,80	179.776,03	12.467,53	20.232,51	8.552,16	1.920,31	343,42	513,63	5.774,81	

Segmento	Exposição Total 30.06.2014	Da Exposição Total 30.06.2014						Imparidade Total 30.06.2014	Da Imparidade Total 30.06.2014			
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento				Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso < 30 dias			Dias de atraso				Dias de atraso	Dias de atraso	Dias de atraso	Dias de atraso
		Sem Indícios	Com Indícios	Sub-total	<= 90 dias	> 90 dias	< 30 dias		entre 30 - 90	<= 90 dias	> 90 dias	
Administração pública (regional e local)	8,50	8,50	-	8,50	-	-	-	-	-	-	-	
Construção e CRE	22.357,49	4.691,72	11.789,52	16.481,23	2.813,91	3.062,35	1.887,40	66,45	0,43	530,44	1.290,08	
Consumo	1.475,83	1.213,74	152,54	1.366,28	39,16	70,40	37,46	1,77	0,42	9,81	25,46	
Habituação	20.118,07	16.683,38	2.526,84	19.210,22	10,85	897,00	260,86	36,33	13,21	2,37	208,96	
Outros - Empresas e ENI's	130.220,80	66.029,42	45.314,65	111.344,07	10.296,63	8.580,10	2.922,07	401,50	42,68	832,97	1.644,92	
Outros - Particulares	19.356,53	9.839,81	6.019,77	15.859,58	246,41	3.250,54	1.264,55	279,35	28,92	41,20	915,08	
Total Geral	193.537,22	98.466,57	65.803,31	164.269,88	13.406,95	15.860,39	6.372,35	785,39	85,65	1.416,80	4.084,51	

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção

30.06.2015

Ano Produção	Administração pública (regional e local)			Construção e CRE			Consumo			Habitação		
	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total
2008 e anteriores	1	-	-	62	6.158,36	722,35	43	483,17	24,69	341	10.390,76	213,97
2009	1	1,68	-	19	2.394,99	999,08	13	66,29	0,45	53	1.460,90	19,72
2010		-	-	9	171,39	20,77	20	102,99	1,46	36	835,03	2,86
2011		-	-	20	1.601,17	403,18	29	63,25	1,22	61	1.210,05	13,48
2012	1	-	-	26	4.823,74	90,51	24	102,81	1,21	46	1.338,99	5,10
2013		-	-	16	874,26	18,92	24	126,38	0,76	58	1.935,44	15,72
2014	1	453,21	-	37	3.558,57	164,98	41	110,95	0,59	59	1.627,73	7,04
2015	1	136,14	-	26	2.575,42	27,20	38	75,02	0,33	16	722,02	4,58
Total Geral	5	591,02	-	215	22.157,89	2.446,99	232	1.130,86	30,71	670	19.520,93	282,47

30.06.2015

Ano Produção	Outros - Empresas e ENI's			Outros - Particulares			Total		
	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total
2008 e anteriores	353	23.088,19	766,28	1.153	4.749,51	313,74	1.953	44.869,99	2.041,03
2009	80	7.528,36	733,18	119	2.278,38	310,69	285	13.730,58	2.063,12
2010	51	3.369,10	107,07	88	1.288,33	312,76	204	5.766,83	444,91
2011	118	12.666,76	447,37	144	1.655,07	51,00	372	17.196,30	916,24
2012	152	17.294,22	570,11	203	1.862,45	80,36	452	25.422,21	747,29
2013	183	36.903,78	1.198,90	172	2.724,99	177,39	453	42.564,85	1.411,69
2014	272	31.959,35	324,06	220	2.831,68	52,90	630	40.541,49	549,57
2015	206	17.368,46	319,64	280	1.506,75	26,55	567	22.383,81	378,30
Total Geral	1.415	150.178,21	4.466,60	2.379	18.897,16	1.325,40	4.916	212.476,07	8.552,16

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

c. 1) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individual e coletivamente por segmento

30.06.2015

Avaliação	Administração pública (regional e local)		Construção e CRE		Consumo		Habitação		Outros - Empresas e ENI's		Outros - Particulares		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	-	-	16.193,33	2.185,63	0,36	0,02	397,11	48,57	98.909,57	2.893,29	3.499,99	744,44	119.000,35	5.871,96
Coletiva	591,02	-	5.964,56	261,36	1.130,50	30,69	19.123,82	233,90	51.268,64	1.573,31	15.397,17	580,95	93.475,72	2.680,20
Total	591,02	-	22.157,89	2.446,99	1.130,86	30,71	19.520,93	282,47	150.178,21	4.466,60	18.897,16	1.325,40	212.476,07	8.552,16

30.06.2014

Avaliação	Administração pública (regional e local)		Construção e CRE		Consumo		Habitação		Outros - Empresas e ENI's		Outros - Particulares		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	-	-	17.217,64	1.608,97	89,98	1,00	266,11	58,73	81.966,52	2.066,23	3.079,91	795,57	102.620,17	4.530,50
Coletiva	8,50	-	5.139,85	278,43	1.385,85	36,46	19.851,96	202,13	48.254,27	855,84	16.276,62	468,98	90.917,05	1.841,85
Total	8,50	-	22.357,49	1.887,40	1.475,83	37,46	20.118,07	260,86	130.220,80	2.922,07	19.356,53	1.264,55	193.537,22	6.372,35

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

c.2) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individual e coletivamente por sector de atividade

30.06.2015

Avaliação	Actividades de informação e comunicação		Actividades financeiras e de seguros		Actividades imobiliárias		Administração pública (regional e local)		Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca		Alojamento, restauração e similares		Comércio e reparações		Construção	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	-	-	5.607,22	712,10	-	-	-	-	7.132,76	71,97	9.857,25	212,43	24.994,21	1.399,02	11.738,56	2.068,00
Coletiva	63,42	0,29	435,24	12,11	291,08	7,84	591,02	-	8.415,55	224,63	12.616,35	349,26	17.806,72	500,43	2.115,22	148,50
Total Geral	63,42	0,29	6.042,46	724,21	291,08	7,84	591,02	-	15.548,31	296,61	22.473,61	561,69	42.800,93	1.899,45	13.853,79	2.216,51

30.06.2015

Avaliação	Educação, saúde e apoio social		Electricidade, gás, água		Indústria do couro, madeira e cortiça		Indústria química		Indústrias alimentares, bebidas e tabaco		Indústrias extractivas		Indústrias metalúrgicas		Máquinas e equipamentos	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	14.994,10	-	5.478,74	0,93	3.689,97	25,12	-	-	11.261,92	260,16	2.294,53	18,30	223,01	18,30	-	-
Coletiva	1.643,01	68,27	-	-	478,27	28,87	-	-	1.243,61	62,27	60,14	0,44	585,75	30,33	562,22	15,81
Total Geral	16.637,11	68,27	5.478,74	0,93	4.168,24	53,99	-	-	12.505,53	322,43	2.354,66	18,74	808,76	48,64	562,22	15,81

30.06.2015

Avaliação	Não Especificado		Outras actividades		Outras indústrias transformadoras		Outros serviços empresariais		Particulares		Têxteis, vestuário		Transportes e armazenagem		Vidro, cerâmica e materiais de construção	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	-	-	8.392,35	85,86	5,54	0,04	7.572,54	76,44	3.770,00	792,75	-	-	5.402,74	148,82	-	-
Coletiva	325,51	26,50	4.448,86	161,41	31,32	3,64	2.558,83	128,47	33.906,01	832,01	145,95	2,59	1.506,72	39,36	229,79	37,18
Total Geral	325,51	26,50	12.841,22	247,27	36,86	3,68	10.131,37	204,91	37.676,02	1.624,77	145,95	2,59	6.909,46	188,17	229,79	37,18

30.06.2015

Avaliação	Total	
	Exposição	Imparidade
Individual	122.415,45	5.890,26
Coletiva	90.060,62	2.680,20
Total Geral	212.476,07	8.570,46

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

c.2) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individual e coletivamente por sector de atividade (cont.)

30.06.2014

Avaliação	Actividades de informação e comunicação		Actividades financeiras e de seguros		Actividades imobiliárias		Administração pública (regional e local)		Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca		Alojamento, restauração e similares		Comércio e reparações		Construção	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	-	-	3.508,69	136,52	-	-	-	-	2.422,72	16,47	9.458,88	127,93	24.797,63	1.520,23	11.173,74	1.601,52
Coletiva	52,65	-	231,50	3,37	338,33	-	8,50	-	9.000,97	101,61	6.289,61	53,95	22.084,37	468,42	2.347,97	184,14
Total Geral	52,65	-	3.740,20	139,89	338,33	-	8,50	-	11.423,69	118,08	15.748,49	181,88	46.882,00	1.988,65	13.521,71	1.785,66

30.06.2014

Avaliação	Educação, saúde e apoio social		Electricidade, gás, água		Indústria do couro, madeira e cortiça		Indústria química		Indústrias alimentares, bebidas e tabaco		Indústrias extractivas		Indústrias metalúrgicas		Máquinas e equipamentos	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	15.891,01	-	955,55	52,44	2.903,47	-	-	-	8.913,98	12,42	2.425,46	-	227,43	-	-	-
Coletiva	1.968,54	1,80	883,40	-	467,80	22,10	13,35	0,25	2.794,28	33,27	-	-	623,43	23,34	492,41	0,77
Total Geral	17.859,54	1,80	1.838,95	52,44	3.371,27	22,10	13,35	0,25	11.708,26	45,69	2.425,46	-	850,87	23,34	492,41	0,77

30.06.2014

Avaliação	Não Especificado		Outras actividades		Outras indústrias transformadoras		Outros serviços empresariais		Particulares		Têxteis, vestuário		Transportes e armazenagem		Vidro, cerâmica e materiais de construção	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	-	-	2.929,14	131,84	8,68	-	8.233,10	56,78	3.347,03	855,30	-	-	5.423,65	19,04	-	-
Coletiva	530,57	27,48	2.418,98	31,63	37,66	38,82	2.453,77	45,78	35.726,07	698,22	172,35	1,04	1.798,32	57,41	182,22	48,46
Total Geral	530,57	27,48	5.348,12	163,47	46,34	38,82	10.686,87	102,56	39.073,10	1.553,52	172,35	1,04	7.221,97	76,45	182,22	48,46

30.06.2014

Avaliação	Total	
	Exposição	Imparidade
Individual	102.620,17	4.530,50
Coletiva	90.917,05	1.841,85
Total Geral	193.537,22	6.372,35

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

c.3) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individual e coletivamente por geografia

Avaliação	Portugal			
	30.06.2015		30.06.2014	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	122.415	5.890	102.620	4.531
Coletiva	90.061	2.680	90.917	1.842
Total Geral	212.476	8.570	193.537	6.372

d) Detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada

A Informação não se encontra disponível.

e) Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado

	30.06.2015
Saldo inicial	36.835.937
Créditos reestruturados no período	33.764.666
Juros corridos	2.851.246
Liquidação de créditos reestruturados	6.017.947
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	1.285.532
Saldo final	66.148.369

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

	30.06.2015
Saldo inicial	36.835.937
Créditos reestruturados no período	33.764.666
Juros corridos	2.851.246
Liquidação de créditos reestruturados	6.017.947
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	1.285.532
Saldo final	66.148.369

f) Detalhe do justo valor dos colaterais

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

30.06.2015

Justo Valor	Administração pública (regional e local)				Construção e CRE				Consumo				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais		Imóveis		Outros colaterais		Imóveis		Outros colaterais		Imóveis		Outros colaterais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5 M€	-	-	-	-	54	8.950	2	325	20	1.631	1	2	473	46.614	2	25
>= 0,5 M€ e < 1 M€	-	-	-	-	6	4.865	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 1 M€ e < 5 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 5 M€ e < 10 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 10 M€ e < 20 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 50 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	-	-	-	-	60	13.815	2	325	20	1.631	1	2	473	46.614	2	25

30.06.2015

Justo Valor	Outros - Empresas e ENI's				Outros - Particulares				Total			
	Imóveis		Outros colaterais		Imóveis		Outros colaterais		Imóveis		Outros colaterais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5 M€	390	49.536	11	3.656	239	24.669	7	389	1.176	131.400	23	4.397
>= 0,5 M€ e < 1 M€	25	17.507	-	-	2	1.592	-	-	33	23.965	-	-
>= 1 M€ e < 5 M€	17	33.298	1	5.000	-	-	-	-	17	33.298	1	5.000
>= 5 M€ e < 10 M€	2	11.962	-	-	-	-	-	-	2	11.962	-	-
>= 10 M€ e < 20 M€	1	10.105	-	-	-	-	-	-	1	10.105	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 50 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	435	122.409	12	8.656	241	26.261	7	389	1.229	210.730	24	9.397

f) Detalhe do justo valor dos colaterais (cont.)

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

30.06.2014

Justo Valor	Administração pública				Construção e CRE				Consumo				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais		Imóveis		Outros colaterais		Imóveis		Outros colaterais		Imóveis		Outros colaterais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5 M€	-	-	-	-	41	6.832	1	610	21	1.593	1	2	461	45.891	1	22
>= 0,5 M€ e < 1 M€	-	-	-	-	6	4.542	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 1 M€ e < 5 M€	-	-	-	-	1	1.100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 10 M€ e < 20 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	-	-	-	-	48	12.474	1	610	21	1.593	1	2	461	45.891	1	22

30.06.2014

Justo Valor	Outros - Empresas e ENI's				Outros - Particulares				Total			
	Imóveis		Outros colaterais		Imóveis		Outros colaterais		Imóveis		Outros colaterais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5 M€	359	47.419	9	3.709	222	23.802	6	268	1.104	125.537	18	4.611
>= 0,5 M€ e < 1 M€	26	17.394	-	-	2	1.317	-	-	34	23.254	-	-
>= 1 M€ e < 5 M€	15	32.086	-	-	-	-	-	-	16	33.186	-	-
>= 10 M€ e < 20 M€	1	10.337	1	5.000	-	-	-	-	1	10.337	1	5.000
Total Geral	401	107.236	10	8.709	224	25.119	6	268	1.155	192.313	19	9.611

g) Rácio Loan-To-Value por segmento

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

30.06.2015				
Segmento/Rácio	Nº Imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Administração pública (regional e local)	-	591	-	-
Sem colateral associado	n.a.	591	-	-
Construção e CRE	60	16.468	5.035	2.447
Sem colateral associado	n.a.	11.834	649	310
< 60%	28	899	1.154	223
>= 60% e < 80%	17	2.592	737	450
>= 80% e < 100%	3	310	-	3
>= 100%	12	832	2.495	1.460
Consumo	20	1.050	81	31
Sem colateral associado	n.a.	691	26	9
< 60%	17	265	55	21
>= 60% e < 80%	2	92	-	0
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	1	2	-	0
Habitação	473	18.673	848	282
Sem colateral associado	n.a.	1.170	78	23
< 60%	353	9.436	296	102
>= 60% e < 80%	74	4.688	321	102
>= 80% e < 100%	28	2.173	152	46
>= 100%	18	1.206	-	9
Outros - Empresas e ENI's	435	128.115	22.718	4.467
Sem colateral associado	n.a.	66.964	14.126	1.534
< 60%	211	21.932	2.208	762
>= 60% e < 80%	90	14.649	4.185	1.224
>= 80% e < 100%	36	10.878	117	237
>= 100%	98	13.693	2.082	710
Outros - Particulares	241	14.878	4.019	1.325
Sem colateral associado	n.a.	5.137	1.012	604
< 60%	159	4.505	1.431	148
>= 60% e < 80%	28	1.947	245	45
>= 80% e < 100%	19	1.417	320	149
>= 100%	35	1.872	1.010	379
Total	1.229	179.776	32.700	8.552

h) Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação/execução

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

- por tipo de ativo

30.06.2015			
Ativo	Nº de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	26	1.983	1.957
Rústico	22	1.861	1.842
Urbano	4	122	115
Edifícios construídos	42	7.238	6.391
Comerciais	12	4.246	3.608
Habitação	24	2.633	2.430
Outros	6	359	352
Total	68	9.221	8.348

30.06.2014			
Ativo	Nº de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	24	1.862	1.817
Rústico	20	1.733	1.696
Urbano	4	129	121
Edifício	39	6.633	5.987
Comerciais	12	3.741	3.436
Habitação	14	1.642	1.412
Outros	13	1.250	1.139
Total Geral	63	8.495	7.805

h) Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação/execução (cont.)

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

- por tempo decorrido desde a dação/execução

30.06.2015					
Tempo decorrido desde a dação/execução	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	176	544	263	975	1.957
Rústico	176	471	221	975	1.842
Urbano	-	73	43	-	115
Edifícios construídos	1.370	1.840	1.445	1.735	6.391
Comerciais	624	1.260	350	1.374	3.608
Habitação	746	331	1.067	287	2.430
Outros	-	249	29	75	352
Total	1.546	2.383	1.709	2.710	8.348

30.06.2014					
Tempo decorrido desde a dação/execução	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	318	384	363	752	1.817
Rústico	245	336	363	752	1.696
Urbano	73	49	-	-	121
Edifício	1.351	1.631	1.041	1.964	5.987
Comerciais	936	798	3	1.700	3.436
Habitação	191	216	816	189	1.412
Outros	224	617	223	75	1.139
Total Geral	1.668	2.016	1.405	2.716	7.805

i) Distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

Não aplicável.

j) Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmento.

Segmento (30-06-2015)	PI	PDC	PDD	LGD
Estado	0,48%	0,00%	0,00%	0,00%
Colaboradores	1,48%	0,92%	0,08%	7,21%
Cientes Relevantes	19,01%	14,90%	0,00%	28,16%
Crédito à Habitação	7,02%	14,43%	0,03%	21,28%
Crédito ao Consumo	5,66%	18,94%	0,00%	23,44%
PGR	10,52%	15,04%	0,05%	11,89%
PSGR sem descobertos	10,60%	14,61%	0,08%	34,33%
PSGR descobertos	6,02%	10,69%	0,09%	34,33%
EGR	13,18%	22,81%	0,19%	23,98%
ESGR sem descobertos	13,02%	25,85%	0,02%	15,37%
ESGR descobertos	9,57%	18,85%	0,23%	15,37%

Segmento (30-06-2015)	FCC
Cientes Sem indícios de Imparidade	22,40%
Cientes Com indícios de Imparidade	24,28%

6.6 Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica não apresenta valores a 30 de junho de 2015.

6.7 Ativos não correntes detidos para venda

O saldo desta rubrica a 30 de junho de 2015 e 31 de dezembro de 2014 analisa-se como segue:

	Imóveis	Outros Ativos Tangíveis	Total
Saldo em 31.12.2013			
Valor bruto	7.279	25	7.304
Imparidade acumulada	(600)	-	(600)
Valor líquido	<u>6.679</u>	<u>25</u>	<u>6.704</u>
Movimento			
Adições	2.369	-	2.369
Alienações	(497)	-	(497)
Saldo em 31.12.2014			
Valor bruto	9.150	25	9.176
Imparidade acumulada	(1.381)	-	(1.381)
Valor líquido	<u>7.770</u>	<u>25</u>	<u>7.795</u>
Movimento			
Adições	1.410	-	1.410
Alienações	(643)	-	(643)
Saldo em 30.06.2015			
Valor bruto	9.918	25	9.942
Imparidade acumulada	(1.470)	-	(1.470)
Valor líquido	<u>8.448</u>	<u>25</u>	<u>8.473</u>

O valor de adições registado no exercício de 2015 (€1.410 milhares) refere-se a imóveis e outros ativos tangíveis recebidos no âmbito de processos de recuperação de crédito (2014: €2.369 milhares).

De 1 de janeiro a 30 de junho de 2015 foram alienados 3 imóveis, registados ao valor de €584 milhares, dos quais resultaram, em termos líquidos, €13 milhares de menos-valias (2014: alienados 8 imóveis, registados ao valor de €497 milhares, dos quais resultaram €34 milhares de menos-valias).

O movimento ocorrido na imparidade encontra-se explicitado na Nota 6.12.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

6.8 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada da seguinte forma:

	Imóveis de serviço próprio	Equipamento	Ativos tangíveis em curso	Outros ativos tangíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2014					
Custo	9.610	3.417	110	91	13.228
Amortizações acumuladas	(2.636)	(2.965)	-	(3)	(5.604)
Valor líquido	<u>6.974</u>	<u>452</u>	<u>110</u>	<u>87</u>	<u>7.624</u>
Movimentos no exercício de 2014					
Saldo líquido de abertura	6.974	452	110	88	7.624
Adições	-	60	43	5	107
Transferências	-	85	(103)	-	(18)
Abates	-	(31)	-	-	(31)
Amortizações acumuladas (Bens abatidos, Regularizações)	-	31	-	-	31
Amortizações do exercício	(195)	(189)	-	-	(384)
Saldo líquido de encerramento	<u>6.779</u>	<u>409</u>	<u>50</u>	<u>93</u>	<u>7.330</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2014					
Custo	9.610	3.531	50	95	13.287
Amortizações acumuladas	(2.830)	(3.123)	-	(3)	(5.957)
Valor líquido	<u>6.779</u>	<u>409</u>	<u>50</u>	<u>93</u>	<u>7.330</u>
Movimentos no exercício de 2015					
Saldo líquido de abertura	6.779	409	50	93	7.330
Adições	-	41	28	-	70
Transferências	-	12	(12)	-	-
Abates	-	-	-	-	-
Amortizações acumuladas (Bens abatidos, Regularizações)	-	-	-	-	-
Amortizações do exercício	(98)	(76)	-	-	(174)
Saldo líquido de encerramento	<u>6.681</u>	<u>388</u>	<u>66</u>	<u>93</u>	<u>7.227</u>
Saldo em 30 de junho de 2015					
Custo	9.610	3.585	66	95	13.357
Amortizações acumuladas	(2.929)	(3.199)	-	(3)	(6.131)
Valor líquido	<u>6.681</u>	<u>387</u>	<u>66</u>	<u>93</u>	<u>7.226</u>

As adições mais significativas realizadas na rubrica de Equipamento durante o ano 2015 compreendem aquisições de ATM's (€9 milhares), mobiliário e material diverso (€17 milhares) e equipamento informático e administrativo (€7 milhares).

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

Do saldo da rubrica de Ativos tangíveis em curso a 31 de dezembro de 2014, foram passados a definitivo € 3 milhares de equipamentos informáticos e €9 milhares referentes a investimentos realizados na rede de Terminais de Pagamento Automático da CEMAH.

A aquisição mais significativa verificada nos ativos tangíveis em curso (€24 milhares) diz respeito Terminais de Pagamento Automático a serem instalados futuramente.

Não foram realizados quaisquer abates em 2015.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

6.9 Ativos intangíveis

O saldo desta rubrica em 30 de junho de 2015 e 31 de dezembro de 2014 analisa-se como segue:

	Sistemas tratamento automático de dados	Ativos intangíveis em Curso	Outros ativos intangíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2014				
Custo	2.620	112	77	2.809
Amortizações acumuladas	(1.903)	-	(46)	(1.949)
Valor líquido	<u>717</u>	<u>112</u>	<u>30</u>	<u>860</u>
Movimentos no exercício de 2014				
Saldo líquido de abertura	717	112	30	860
Adições	52	102	-	154
Transferências	-	(42)	-	(42)
Amortizações do exercício	(137)	-	-	(138)
Saldo líquido de encerramento	<u>632</u>	<u>172</u>	<u>30</u>	<u>834</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2014				
Custo	2.670	172	77	2.920
Amortizações acumuladas	(2.039)	-	(46)	(2.086)
Valor líquido	<u>631</u>	<u>172</u>	<u>31</u>	<u>834</u>
Movimentos no exercício de 2015				
Saldo líquido de abertura	631	172	31	834
Adições	24	67	-	91
Transferências	-	-	-	-
Amortizações do exercício	(77)	-	-	(78)
Saldo líquido de encerramento	<u>577</u>	<u>239</u>	<u>30</u>	<u>846</u>
Saldo em 30 de junho de 2015				
Custo	2.694	239	77	3.011
Amortizações acumuladas	(2.116)	-	(46)	(2.162)
Valor líquido	<u>578</u>	<u>239</u>	<u>30</u>	<u>849</u>

As adições registadas em 2015 na rubrica de sistemas de tratamento automático de dados (€24 milhares) dizem respeito a licenciamento da firewall.

Em 30 de junho de 2015, o valor da rubrica Ativos intangíveis em curso diz respeito ao projeto de modernização de aplicações já existentes (módulo de crédito, site institucional, Home e Mobile Banking) dotando-as com novos requisitos técnicos.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

6.10 Impostos Ativos e Passivos

A origem dos saldos em balanço dos impostos correntes e diferidos, ativos e passivos, pode ser analisada no quadro que se segue:

	30/06/2015		31/12/2014	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Impostos correntes				
IRC	-	88	-	46
	<u>-</u>	<u>88</u>	<u>-</u>	<u>46</u>
Impostos diferidos				
Provisões tributadas:				
- Crédito hipotecário	596	-	346	-
- Excesso Aviso 3/95 - Crédito	459	-	459	-
- Excesso Aviso 3/95 - Imóveis	88	-	88	-
- Riscos gerais de crédito	295	-	295	-
Prémios de antiguidade	37	-	35	-
Títulos (reserva justo valor)	191	-	(225)	-
Reavaliação imóveis	(20)	-	(20)	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>1.646</u>	<u>-</u>	<u>978</u>	<u>-</u>
Total de impostos em balanço	<u>1.646</u>	<u>88</u>	<u>978</u>	<u>46</u>

A 30 de junho de 2015, a rubrica Sector dos Impostos correntes inclui o valor da estimativa do imposto a pagar (€96 milhares), deduzido dos valores das retenções efetuadas por terceiros (€8 milhares).

O saldo de IRC a liquidar em 30 de junho de 2015 decompõe-se como segue:

	30-06-2015
Imposto corrente do exercício	96
Retenções efetuadas por terceiros	<u>(8)</u>
	<u>88</u>

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

6.11 Outros ativos

A rubrica de Outros ativos apresenta a seguinte decomposição:

	<u>30/06/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Devedores e outras aplicações		
Sector público administrativo	-	20
Devedores por bonificações a receber	1.119	841
Outros devedores	<u>267</u>	<u>419</u>
	<u>1.386</u>	<u>1.279</u>
Outros activos		
Outras disponibilidades	14	8
Outros imóveis	-	-
Economato	45	41
Numismática e outros metais preciosos	<u>11</u>	<u>11</u>
	<u>70</u>	<u>61</u>
Despesas com encargo diferido		
Outras despesas com encargo diferido	<u>202</u>	<u>296</u>
	<u>202</u>	<u>296</u>
Outras contas a regularizar		
Outras operações a regularizar	<u>568</u>	<u>3.397</u>
	<u>568</u>	<u>3.397</u>
	<u>2.226</u>	<u>5.032</u>

A rubrica Devedores por bonificações a receber contém os valores a receber do Governo Regional dos Açores (€1.118 milhares) e da Direção Geral do Tesouro (€1 milhares) relativos a bonificações (2014: €836 milhares e €1 milhares, respetivamente).

A rubrica Outras despesas com encargo diferido inclui o acréscimo de responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios resultante da transição para as NCA, que ainda não foram amortizadas por contrapartida de resultados transitados, cerca de €97 milhares (ver nota 2.3.7). Inclui também €91 milhares referentes a mensualização de contratos com fornecedores, a reconhecer nos meses seguintes. A variação ocorrida no exercício é explicada na sua maioria pelo valor da amortização dos encargos com pensões de reforma e outros benefícios, acima referida (2014: €194 milhares).

As outras contas a regularizar incluem a 30-06-2015 €504 milhares referentes a operações de bolsa a regularizar nos primeiros dias do exercício seguinte (2014: €3.336 milhares).

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

6.12 Provisões e imparidades

Os movimentos registados nas provisões e imparidades da Caixa durante o exercício de 2015 resumem-se conforme segue:

Movimentos em 2015					
	Saldo em 31/12/2014	Aumentos	Reposições/ (Reversões)	Utilizações/ Transferências	Saldo em 30/06/2015
Provisões específicas p/ crédito a clientes					
Provisões para crédito vencido	2.193	2.111	(1.048)	(4)	3.251
Provisões para crédito de cobrança duvidosa	3.588	1.400	(503)	-	4.485
Provisões para riscos gerais de crédito	2.116	494	(516)		2.094
Outras Provisões	58	34	-	(58)	34
Total Provisões	7.954	4.039	(2.067)	(63)	9.863
Imparidade em tít. e part. financeiras	-				-
Imparidade em ativos não financeiros	1.381	860	(709)	(61)	1.470
Total Imparidades	1.381	860	(709)	(61)	1.470
Total provisões e imparidades	9.335	4.899	(2.776)	(124)	11.333

Movimentos em 2014					
	Saldo em 31/12/2013	Aumentos	Reposições/ (Reversões)	Utilizações/ Transferências	Saldo em 31/12/2014
Provisões específicas p/ crédito a clientes					
Provisões para crédito vencido	1.792	2.403	(1.676)	(327)	2.193
Provisões para crédito de cobrança duvidosa	1.273	3.602	(1.287)	-	3.588
Provisões para riscos gerais de crédito	2.142	1.156	(1.181)		2.116
Outras Provisões	43	58	-	(43)	58
Total Provisões	5.249	7.219	(4.144)	(369)	7.954
Imparidade em tít. e part. financeiras	-				-
Imparidade em ativos não financeiros	600	1.547	(767)	-	1.381
Total Imparidades	600	1.547	(767)	-	1.381
Total provisões e imparidades	5.849	8.766	(4.911)	(369)	9.335

No que respeita ao movimento das provisões para crédito a clientes, destaca-se o aumento líquido de cerca de €1.956 milhares nas provisões para crédito de cobrança duvidosa e crédito vencido, respetivamente €897 milhares e €1.059 milhares (em 2014 aumentou €2.716 milhares nas provisões para crédito de cobrança duvidosa e crédito vencido, respetivamente €2.315 milhares e €401 milhares). Nas provisões para crédito de cobrança duvidosa encontra-se refletido o registo líquido de imparidades acima do mínimo exigido pelo Aviso do banco de Portugal nº. 3/95 no montante de €2.188 milhares.

O acréscimo de €89 milhares verificado na imparidade em ativos não financeiros resulta das avaliações periodicamente efetuadas aos imóveis recebidos para reembolso de crédito

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

próprio. O valor da imparidade em ativos não financeiros a 30 de junho de 2015 inclui, para além disso, uma desvalorização adicional ao valor de balanço dos mesmos registada em 2014 no montante de €419 milhares.

6.13 Recursos de bancos centrais

Esta rubrica não inclui qualquer valor a 30 de junho de 2015.

6.14 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica inclui os depósitos à ordem de outras instituições de crédito num montante global de €71 milhares (31 de dezembro de 2014: €90 milhares).

6.15 Recursos de Clientes

O saldo desta rubrica é composto, quanto à sua natureza, como se segue:

	<u>30/06/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Recursos de Residentes		
Depósitos à ordem	60.083	59.474
Depósitos a prazo	161.265	151.468
Depósitos de poupança	97.469	97.592
Cheques e ordens a pagar	3.081	2.158
	<u>321.898</u>	<u>310.691</u>
Juros a Pagar	2.332	2.434
	<u>324.230</u>	<u>313.125</u>

Quanto à duração residual, estes recursos decompõem-se da seguinte forma:

<u>Prazos</u>	<u>30/06/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Exigível à vista	<u>65.497</u>	<u>64.066</u>
Exigível a prazo		
Até 3 meses	76.683	72.769
De três meses a um ano	181.661	176.167
De um a cinco anos	390	124
	<u>258.733</u>	<u>249.059</u>
	<u>324.230</u>	<u>313.125</u>

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

A 30 de junho de 2015, as taxas de remuneração dos depósitos à ordem oscilavam entre 0 % e 2% (31 de dezembro de 2014: 0% e 2%), e as referentes a depósitos a prazo e de poupança entre 0,5% e 5% (31 de dezembro de 2014: 1% e 5%).

6.16 Outros passivos

A rubrica de Outros passivos apresenta a seguinte decomposição:

	<u>30/06/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Responsabilidade com Pensões e outros Benefícios		
Responsabilidades totais (ver Nota 6.18)	19.101	19.134
Valor patrimonial do fundo (ver Nota 6.18)	<u>(18.294)</u>	<u>(15.860)</u>
	<u>807</u>	<u>3.274</u>
Credores e outros recursos		
Outros recursos	13	12
Sector público administrativo	288	288
Outros credores	<u>105</u>	<u>317</u>
	<u>406</u>	<u>617</u>
Encargos a pagar		
Gastos com pessoal	321	409
Gastos gerais administrativos	0	111
Responsabilidades com prémio de antiguidade (ver Nota 6.16)	<u>175</u>	<u>168</u>
	<u>496</u>	<u>688</u>
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	<u>2.060</u>	<u>853</u>
	<u>2.060</u>	<u>853</u>
Outros Passivos	<u><u>3.768</u></u>	<u><u>5.432</u></u>

A rubrica Outros credores, inclui valores a pagar por fornecimento de bens e serviços.

As Outras operações a regularizar referem-se essencialmente a movimentos de compensação dos levantamentos em caixas Multibanco por clientes da CEMAH e de débitos diretos junto da SIBS.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

6.17 Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa com menos de 90 dias de maturidade inicial resumem-se conforme segue:

	<u>30/06/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Caixa	7.088	6.897
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	21.926	32.005
Disponibilidades à vista em outras IC's	9.281	8.520
Aplicações em IC's com prazos inferiores a 3 meses	<u>28.251</u>	<u>43.307</u>
	<u>66.547</u>	<u>69.429</u>

6.18 Responsabilidades com Pensões e Outros Benefícios

6.18.1 Plano de Pensões, SAMS e Subsídio por Morte

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência, encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e responsabilidades com o pagamento do subsídio por morte após reforma, encontram-se asseguradas por um fundo de pensões e são calculadas em conformidade com o estabelecido no IAS 19R.

O BPI Pensões é a entidade responsável por efetuar as avaliações atuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades acima referidas e pela gestão do respetivo fundo de pensões. A avaliação atuarial tem por base o método "ProjectedCreditUnit" e os seguintes pressupostos atuariais e financeiros:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

	Pressupostos	
	30/jun/15	31/dez/14
Hipóteses financeiras		
Taxa de desconto	2,50%	2,50%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,50%
Taxa de rentabilidade do Fundo	4,00%	4,00%
Hipóteses demográficas		
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	50% da EKV 80	50% da EKV 80
Tábua de saídas	n.a.	n.a.
Idade normal da reforma	65 anos	65 anos
Diferença de idades entre os cônjuges	As mulheres são 3 anos mais novas que os respectivos maridos	As mulheres são 3 anos mais novas que os respectivos maridos
Percentagem de Casados	80,0%	80,0%
Método de valorização atuarial	Project Unit Credit Method	

De salientar que as alterações impostas pelo Decreto-Lei nº1-A/2011 de 3 de janeiro (ver Nota 2.3.7) implicaram uma revisão ao modelo atuarial adotado, com vista ao reconhecimento futuro do carácter de complementaridade ao RGSS.

O reconhecimento gradual da transferência parcial da cobertura de reforma por velhice está em conformidade com a orientação dada pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

Em 30 de junho de 2015 a Caixa tem 115 participantes no Fundo de Pensões, dos quais 60 são trabalhadores no ativo, 28 são reformados, 17 são pensionistas e 10 são ex-trabalhadores (31 de dezembro 2014: 115, 60, 28, 17 e 10, respetivamente).

No que respeita à esperança média de vida dos participantes do fundo, esta apresentava a seguinte decomposição:

	30/06/2015	31/12/2014
Esperança média de vida (anos)		
Ativos	31.7	31.7
Ex-Trabalhadores	30.6	30.6
Reformados	15.9	15.9
Pensionistas	17.7	17.7

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

As responsabilidades por serviços passados com pensões de reforma e sobrevivência, SAMS, Subsídio de Morte e respetiva cobertura do Fundo de Pensões a 31 de dezembro de 2014 resumem-se como segue:

	<u>30/06/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Responsabilidades por serviços passados		
Ativos e ex-trabalhadores	10.829	10.848
Reformados e pensionistas	<u>8.273</u>	<u>8.286</u>
	<u>19.102</u>	<u>19.134</u>
Situação patrimonial do fundo de pensões	18.396	15.860
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	<u>(706)</u>	<u>(3.274)</u>

Em fevereiro de 2015, a CEMAH efetuou uma contribuição no montante de €2.537 milhares, por forma a dar cumprimento ao mínimo de financiamento exigido pelo Banco de Portugal.

A evolução do valor atual das responsabilidades por serviços passados com pensões de reforma e sobrevivência, SAMS e Subsídio por morte pode ser analisada como segue:

	<u>30/06/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Responsabilidades no início do exercício	19.134	16.635
Custo do serviço corrente	29	43
Custo dos juros	236	656
Pensões pagas/previstas	(297)	(577)
Remensurações	-	2.378
Responsabilidades no fim do exercício	<u>19.102</u>	<u>19.134</u>

Em 30 de junho de 2015 a duração média das responsabilidades destes benefícios é de 15,2 anos (31 de dezembro de 2014: 13,7 anos).

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2015 e de 2014, relativo ao valor dos ativos do Fundo de Pensões foi como segue:

	<u>30/06/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Valor do Fundo de Pensões no início do exercício	15.860	14.875
Contribuições	2.537	910
Pagamento de Pensões, SAMS e Prémio Seguro de Vida	(321)	(615)
Rendimento esperado dos activos	195	585
Remensurações	125	105
Valor do Fundo de Pensões no final do exercício	<u>18.396</u>	<u>15.860</u>

A taxa de rentabilidade real do fundo de pensões em 2015 é de 2% (2014: 4,7%). A contribuição efetuada em 26 de fevereiro de 2015 ascendeu a €2.537 milhares.

Em 30 de junho de 2015 e 31 de dezembro de 2014, os montantes reconhecidos na demonstração de resultados da CEMAH relacionados com a cobertura de responsabilidades com pensões, SAMS e Subsídio de morte resumem-se como segue:

	<u>30/06/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Custo dos serviços correntes	29	43
Custo dos juros	236	656
Rendimento esperado dos ativos		(585)
Benefícios previstos	(195)	
Contribuições dos participantes e reembolso GRA	(3)	(53)
Prémio de seguro		37
Total incluído em Custos com pessoal	<u>67</u>	<u>97</u>

Em 30 de junho de 2015, os montantes reconhecidos em balanço relacionados com responsabilidades com pensões, SAMS, subsídio de morte e respetiva cobertura encontram-se refletivos na nota 6.16.

As remensurações do exercício, registadas em Outro rendimento integral a 31 de dezembro de 2014, decompõem-se como segue:

	<u>31/12/2014</u>
Taxa de rentabilidade do Fundo	105
Responsabilidades nas pensões	(2.378)
Outros	(2)
	<u>(2.275)</u>

A 31 de dezembro de 2014 as remensurações decompõem-se pelas seguintes categorias:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

	31/12/2014		Total
	Passivo do plano	Ativo do plano	
Desvios financeiros	2195	(105)	2.090
Desvios demográficos	-	-	-
Desvios de experiência	185	-	185
	<u>2.380</u>	<u>(105)</u>	<u>2.275</u>

Os ativos do Fundo apresentam a seguinte decomposição:

	30/06/2015		31/12/2014	
	Valor	Percentagem	Valor	Percentagem
Obrigações	8.030	43,7%	4.498	28,3%
Ações	3.426	18,6%	2.325	14,7%
Imobiliário	216	1,2%	233	1,5%
Retorno Absoluto	670	3,6%	8.386	52,9%
Liquidez	6.054	32,9%	418	2,6%
	<u>18.396</u>	<u>100,0%</u>	<u>15.860</u>	<u>100,0%</u>

6.18.2 Prémio de Antiguidade

O montante das responsabilidades com serviços passados relativas ao prémio de antiguidade a 30 de junho de 2015 é de €175 milhares (31.12.2014: €168 milhares). Em 2014 as remensurações ascenderam a €-7 milhares. Estas responsabilidades encontram-se registadas na rubrica Outros passivos (ver Nota 6.16).

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

6.18.3 Análises de Sensibilidade

Os impactos das análises de sensibilidade efetuadas para o plano de pensões e para o prémio de antiguidade são as seguintes:

	30/06/2015		31/12/2014	
	Plano de Pensões	Prémio de Antiguidade	Plano de Pensões	Prémio de Antiguidade
Taxa de desconto - 0.5%	1.562	6	1.565	6
Taxa de desconto + 0.5%	(1.392)	(6)	(1.394)	(6)
Taxa de crescimento das pensões - 0.5%	(1.030)	-	(1.032)	-
Taxa de crescimento das pensões + 0.5%	1.126	-	1.128	-
Taxa de crescimento dos salários - 0.5%	(465)	(6)	(466)	(6)
Taxa de crescimento dos salários + 0.5%	503	6	504	6
Esperança de vida + 1 ano	658	-	659	-
Esperança de vida - 1 ano	(662)	-	(663)	-

6.19 Capital, reserva de reavaliação, outras reservas e resultados transitados

Capital

Em 30 de junho de 2015, o capital estatutário da Caixa é de €18.122 milhares encontrando-se totalmente realizado (31 de dezembro de 2014 €18.122 milhares). A Caixa é detida a 100% pela Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo. Durante o exercício de 2015 esta rubrica não registou qualquer variação dado o resultado líquido de 2014 ter sido negativo.

Reserva de reavaliação

Os saldos das contas de reserva de reavaliação decompõem-se da seguinte forma:

	30-06-2015	31-12-2014
Reserva reavaliação		
Reserva de justo valor (Ver Nota 6.4)	(908)	1.072
Reservas de reavaliação legal	569	569
	(339)	1.641
Impostos diferidos	191	(225)
	(148)	1.416

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

A rubrica reserva de justo valor diz respeito à variação do justo valor dos títulos registados em ativos financeiros disponíveis para venda.

O saldo apresentado na rubrica Reserva de reavaliação legal em 30 de junho de 2015 e 31 de dezembro de 2014, no montante de €569 milhares, resulta da reavaliação efetuada em exercícios anteriores dos imóveis de serviço próprio, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro. Não foi efetuada qualquer reavaliação de ativos tangíveis durante os exercícios de 2014 e de 2015.

A reserva de reavaliação legal apenas poderá ser movimentada quando se considerar realizada, total ou parcialmente, e de acordo com a seguinte ordem de prioridades:

- (i) para corrigir qualquer excedente que se verifique, à data da reavaliação, entre o valor líquido contabilístico dos elementos reavaliados e o seu valor real atual;
- (ii) para cobrir prejuízos acumulados até à data a que se reporta a reavaliação, inclusive;
e
- (iii) para incorporação no capital social, na parte remanescente.

Outras reservas e resultados transitados

Os saldos das contas de outras reservas e resultados transitados decompõem-se da seguinte forma:

	30/06/2015	31/12/2014
Reserva legal	2.035	2.035
Reserva Especial	4.004	4.004
Resultados Transitados	(2.576)	(2.137)
	<u>3.463</u>	<u>3.902</u>

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

Os movimentos ocorridos nas rubricas de reservas e resultados transitados foram os seguintes:

	30/06/2015	31/12/2014
Reserva legal		
Saldo em 1 de janeiro	2.035	1.808
Transf. Resultados Transitados	-	227
Transf. Para Capital	-	-
Saldo no fim do período	<u>2.035</u>	<u>2.035</u>
Reserva especial		
Saldo em 1 de janeiro	4.004	3.777
Transf. Resultados Transitados	-	227
Saldo no fim do período	<u>4.004</u>	<u>4.004</u>
Resultados Transitados		
Saldo em 1 de janeiro	(2.137)	(462)
Resultado líquido ano anterior	(341)	1.701
Amortização de diferença em responsabilidades com pensões (Transição NCA's)	(97)	(194)
IAS 19 - Remensurações	-	(2.275)
Transf.p/ Capital		(227)
Distribuição dividendos		(227)
Transf.p/ reserva legal		(227)
Transf.p/ outras reservas		(227)
Impostos diferidos	-	-
Saldo no fim do período	<u>(2.575)</u>	<u>(2.137)</u>
	<u>3.463</u>	<u>3.902</u>

A reserva legal destina-se a ocorrer a qualquer eventualidade e a cobrir prejuízos ou depreciações extraordinárias (conforme a alínea a) do artigo 27º dos Estatutos da CEMAH). A legislação Portuguesa aplicável às caixas económicas (artigos 26º e 27º do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 20% do lucro líquido anual, até atingir pelo menos 25% da totalidade dos depósitos. De acordo com os Estatutos, o montante a creditar anualmente foi elevado para 25% do lucro líquido anual. Durante o exercício de 2015 esta reserva não registou qualquer variação dado o resultado líquido de 2014 ter sido negativo.

A reserva especial só pode ser utilizada para cobrir prejuízos resultantes das atividades correntes. A legislação Portuguesa aplicável às caixas económicas (artigos 26º e 27º do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio) exige que a reserva especial seja anualmente creditada com pelo menos 5% do lucro líquido anual. De acordo com os Estatutos o montante a creditar anualmente foi elevado para 25% do lucro líquido anual. Durante o exercício de 2015 esta reserva não registou qualquer variação dado o resultado líquido de 2014 ter sido negativo.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

6.20 Contas extrapatrimoniais

As rubricas extrapatrimoniais apresentam a seguinte decomposição:

	<u>30/06/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Passivos eventuais		
Garantias e avales prestados	10.213	10.746
Outras garantias prestadas e outros passivos eventuais	30	1.020
Ativos dados em garantia (i)	<u>5.284</u>	<u>5.415</u>
	<u>15.527</u>	<u>17.181</u>
Garantias recebidas		
Garantias pessoais/institucionais		
Garantias e avales - Residentes	55.648	51.153
Garantias reais (activos recebidos em garantia)		
Créditos - Residentes	<u>222.721</u>	<u>205.029</u>
	<u>278.369</u>	<u>256.182</u>
Compromissos perante terceiros		
Linhas de crédito irrevogáveis		
Crédito autorizado ao abrigo de contratos de mútuo, não utilizado	17.059	21.910
Outros compromissos	872	872
Linhas de crédito revogáveis	<u>1.516</u>	<u>1.623</u>
	<u>19.447</u>	<u>24.405</u>
Compromissos assumidos por terceiros		
Por compromissos irrevogáveis		
Por linhas de crédito irrevogáveis (ii)	<u>2.900</u>	<u>1.850</u>
	<u>2.900</u>	<u>1.850</u>
Responsabilidades por prestação de serviços		
De depósito e guarda de valores	44	45
De cobrança de valores	<u>1.430</u>	<u>1.895</u>
	<u>1.474</u>	<u>1.940</u>
Serviços prestados por terceiros		
Por depósito e guarda de valores - Ativos sob gestão (iii)	<u>73.387</u>	<u>61.961</u>
	<u>73.387</u>	<u>61.961</u>
Outras contas extrapatrimoniais		
Créditos abatidos ao ativo	1.489	1.485
Juros vencidos	196	265
Contas diversas (iv)	<u>103.746</u>	<u>87.839</u>
	<u>105.431</u>	<u>89.589</u>

i) Diz respeito aos títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos e ao Banco de Portugal no valor de €5.284 milhares (2014: €5.415 milhares);

ii) Linha de crédito intradiária no Banco de Portugal;

iii) Inclui ativos financeiros administrados por terceiros, representados por títulos, disponibilidades e aplicações a prazo (carteiras de títulos com contrato de gestão).

iv) Inclui os valores de crédito vivo e vencido dos contratos renegociados.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

6.21 Margem Financeira

	<u>30/06/2015</u>	<u>30/06/2014</u>
Juros e rendimentos similares		
Disponibilidades s/ bancos centrais	1	3
Disponibilidades s/ OIC	0	0
Aplicações instituições de crédito		
No Banco de Portugal		
Em outras inst. crédito		
Mercado monetário interbancário	33	37
Depósitos	240	464
Crédito clientes		
Empresas e administrações públicas		
Descontos e out créd. titulados p/ efeitos	295	336
Empréstimos	2.096	2.624
Crédito conta corrente	40	36
Descobertos DO	747	797
Particulares		
Habitação	284	303
Consumo	369	429
Outras finalidades		
Descontos e out créd. titulados p/ efeitos	63	55
Empréstimos	751	801
Crédito conta corrente	7	7
Descobertos DO	146	156
Outros créditos e valores a receber (titulados)	58	23
Crédito vencido	98	56
Juros e rendimentos similares de outros activos	459	692
Devedores e outras aplicações	-	-
Comissões recebidas associadas a operações de crédito	54	57
	<u>5.743</u>	<u>6.877</u>
Juros e encargos similares:		
Recursos de bancos centrais	-	-
Recursos IC país	-	-
Depósitos à ordem	63	58
Depósitos a prazo do tipo promissória	2.022	2.064
Depósitos a prazo do tipo poupança	1.292	1.277
Empréstimos subordinados	-	-
Outros juros e custos equiparados	-	-
Comissões pagas associadas a operações de crédito	-	-
	<u>3.378</u>	<u>3.400</u>
Margem financeira	<u>2.365</u>	<u>3.477</u>

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

Em 2015, das variações registadas na margem financeira, salienta-se a redução verificada nos juros do crédito (€745 milhares) e das aplicações a prazo da CEMAH (€224 milhares), resultante tanto da redução das taxas de juro de mercado face ao ano anterior, como da limitação legal à concentração de risco por entidade, que levou a que a CEMAH tivesse que optar por alternativas de aplicação do seu excedente de liquidez diferentes dos depósitos em outras instituições de crédito.

Dos juros e rendimentos similares de outros ativos constam os juros dos ativos financeiros disponíveis para venda.

6.22 Rendimentos de instrumentos de Capital

A rubrica Rendimentos de instrumentos de capital, com o montante de €18 milhares, inclui €15 milhares de dividendos recebidos da participação na SIBS e €3 milhares de outros títulos emitidos por não residentes.

6.23 Comissões Líquidas

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>30/06/2015</u>	<u>30/06/2014</u>
Outras comissões recebidas		
Por serviços bancários prestados	85	75
Por garantias prestadas	348	328
Emissão de cheques	45	49
Comissões de processamento	234	254
Multibanco	306	314
Comissões de manutenção	(1)	(1)
Comissão de levantamento numérico	27	28
Outras	3	4
	<u>1.047</u>	<u>1.052</u>
Outras comissões pagas		
Por serviços bancários prestados por terceiros	12	0
Por operações realizadas por terceiros	77	33
Outras	133	127
	<u>223</u>	<u>160</u>
	<u>824</u>	<u>892</u>

Das comissões recebidas associadas ao Multibanco, €149 milhares dizem respeito ao tarifário interbancário (2014: €164 milhares). Das Outras comissões pagas, €122 milhares dizem respeito ao tarifário interbancário (2014: €119 milhares).

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

6.24 Resultados líquidos em operações financeiras

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>30/06/2015</u>	<u>30/06/2014</u>
Ganhos e perdas em diferenças cambiais	91	45
Ganhos e perdas em ativos financeiros disponíveis para venda	1.071	121
Ganhos e perdas em investimentos detidos até à maturidade (ver Nota 6.6)	-	938
	<u>1.162</u>	<u>1.104</u>

Os resultados cambiais relacionam-se essencialmente com ganhos relacionados com os câmbios EUR/USD e EUR/CAD.

O aumento significativo nos ganhos e perdas na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda resulta do incremento das operações realizadas decorrente da alocação de liquidez a este tipo de investimentos, como forma de rentabilização de excedente de liquidez disponível, que na conta junto do Banco de Portugal se encontraria sujeito a taxas de juro negativas.

Os ganhos e perdas em investimentos detidos até à maturidade registados em 2014 incluem os resultados resultantes da alienação de dívida pública portuguesa (OT 4,95% 25/10/2023 e OT 4,8% 15/06/2020) realizada a 19-05-2014. Na sequência destas vendas, os títulos remanescentes na carteira de investimentos detidos até à maturidade forma reclassificados para ativos financeiros disponíveis para venda.

6.25 Outros resultados de exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

	<u>30/06/2015</u>	<u>30/06/2014</u>
Rendimentos e receitas operacionais		
Ganhos em outros ativos tangíveis	13	-
Outras receitas operacionais	31	75
	<u>44</u>	<u>75</u>
Encargos e gastos operacionais		
Quotizações e donativos	15	151
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	6	37
Perdas em ativos não financeiros	13	11
Outros gastos operacionais	103	280
Outros impostos	25	18
	<u>162</u>	<u>497</u>
	<u>(119)</u>	<u>(423)</u>

Os ganhos e as perdas em outros ativos tangíveis respeitam a mais-valias realizadas na alienação de imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio.

Dos valores registados em outras receitas operacionais constam, entre outros, rendas de imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio (€13 milhares), recebimentos de créditos considerados incobráveis e os incentivos recebidos do Governo Regional associados à promoção do emprego (PIIE e Integra).

Dos outros gastos operacionais constam, entre outros, as perdas suportadas pela CEMAH aquando de abatimentos ao ativo, pagamentos efetuados pela utilização dos serviços da Bloomberg e do BPnet do Banco de Portugal, contribuição para o Fundo de Resolução e a remuneração negativa do excedente de liquidez depositado junto do Banco e Portugal.

6.26 Custos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>30/06/2015</u>	<u>30/06/2014</u>
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	109	101
Remunerações dos empregados	1.089	1.153
Encargos sociais obrigatórios	419	336
Outros custos com pessoal	11	18
	<u>1.628</u>	<u>1.623</u>

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

Em 30 de junho de 2015 e 2014 o número médio de empregados e administradores executivos ao serviço da CEMAH apresenta-se como segue:

	<u>30/06/2014</u>	<u>30/06/2013</u>
Administradores executivos	2	3
Quadros superiores	9	9
Outros quadros	18	10
Administrativos	15	6
Outros colaboradores	61	69
	<u>105</u>	<u>97</u>

6.27 Gastos gerais administrativos

A rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>30/06/2015</u>	<u>30/06/2014</u>
Gastos gerais administrativos		
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	33	33
Material consumo corrente	51	37
Publicações	2	2
Material de higiene e limpeza	1	2
Outros fornecimentos de terceiros	22	41
Com serviços		
Rendas e alugueres	58	56
Comunicações	91	89
Deslocações, estadas e representação	24	46
Publicidade e edição de publicações	27	29
Conservação e reparação	69	89
Formação de pessoal	21	5
Seguros	11	9
Serviços especializados	693	518
Outros serviços de terceiros	12	6
	<u>1.116</u>	<u>962</u>

No âmbito dos gastos gerais administrativos suportados pela CEMAH assumem particular relevância os valores referentes aos serviços especializados, no montante de €693

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

milhares (2014: €518 milhares), representando àquela data cerca de 62% (2014: 54%) do total de gastos gerais administrativos. Estes incluem essencialmente a prestação de serviços pela SIBS e os honorários dos auditores e outros consultores externos.

Também a necessidade de se proceder à manutenção e reparação contínua do património imobiliário tem exigido um esforço financeiro significativo à CEMAH, conforme se pode verificar pelo peso da respetiva rubrica no total dos gastos gerais administrativos que, em 30 de junho de 2015, ascende a €69 milhares (2014: €89 milhares).

Outra componente com um peso significativo nos gastos gerais administrativos é a das comunicações que a 30 de junho de 2015 ascendia a €91 milhares.

Dando cumprimento à alínea b) do nº1 do artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais, os montantes totais pagos pelos serviços contratados durante o exercício de 2014 com a sociedade de revisores oficiais de contas, PricewaterhouseCoopers & Associados resumem-se conforme:

	<u>30/06/2015</u>	<u>30/06/2014</u>
Revisão Legal de Contas	109	31
Outros serviços de garantia e fiabilidade	114	108
Consultoria Fiscal	20	26
	<u>243</u>	<u>165</u>

6.28 Impostos sobre lucros

Os lucros apurados pela CEMAH são tributados em sede de IRC. A liquidação e pagamento do IRC são efetuados com base na declaração modelo 22, que fica sujeita a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

Apuramento do imposto corrente do exercício

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

	<u>30/06/2015</u>	<u>30/06/2014</u>
Resultado antes de impostos	(866)	1.303
Variações patrimoniais (Fundo de Pensões)	(97)	(97)
Provisões não dedutíveis ou acima dos limites fiscais	1.772	410
Reversão de provisões tributadas	(472)	(102)
Menos valias fiscais	-	-
Outros valores	9	11
Resultado fiscal	<u>346</u>	<u>1.524</u>

A taxa nominal de imposto é de 23% (ver Nota 2.3.9). A taxa efetiva de imposto encontra-se influenciada, essencialmente, pelas variações patrimoniais relacionada com o Fundo de Pensões.

O montante do imposto a pagar estimado é de €96 milhares.

Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço em 30 de junho de 2015:

	<u>2015</u>
Imposto corrente do exercício	95
Regularização de estimativa do exercício anterior	(67)
	<u>28</u>

Apuramento do imposto diferido do exercício

Em 30 de junho de 2015 e 2014, o valor dos impostos diferidos ativos e passivos registados em balanço é como segue:

	<u>30/06/2015</u>	<u>30/06/2014</u>
Impostos diferidos:		
Ativos	1.646	245
Passivos	-	-
	<u>1.646</u>	<u>245</u>
Registados por contrapartida de:		
Resultados do exercício	252	99
Reservas de reavaliação (justo valor)	416	(397)
Outras reservas e resultados transitados	-	-
	<u>668</u>	<u>(298)</u>

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

O movimento ocorrido nos impostos diferidos registados durante os exercícios de 2015 e 2014 é como segue:

Descrição	Impostos diferidos					
	Base para imposto		Balço		Resultados	Reserva
	01.01.2015	30.06.2015	01.01.2015	30.06.2015	30.06.2015	justo valor 30.06.2015
Provisões tributadas:						
- Crédito hipotecário	1.646	2.837	346	596	250	-
- Excesso Aviso 3/95 - Crédito	2.188	2.188	459	459	-	-
- Excesso Aviso 3/95 - Imóveis	419	419	88	88	-	-
- Riscos gerais de crédito	1.404	1.404	295	295	-	-
Prémios de antiguidade	168	175	35	37	1	-
Títulos (reserva justo valor)	(1.071)	909	(225)	191	-	416
Reavaliação imóveis	(97)	(95)	(20)	(20)	0	-
Prejuízo fiscal	-	-	-	-	-	-
	<u>4.656</u>	<u>7.836</u>	<u>978</u>	<u>1.646</u>	<u>252</u>	<u>416</u>

Descrição	Impostos diferidos					
	Base para imposto		Balço		Resultados	Reserva
	01.01.2014	30.06.2014	01.01.2014	30.06.2014	30.06.2014	justo valor 30.06.2014
Provisões tributadas:						
- Crédito hipotecário	733	1.014	169	233	64	-
- Excesso Aviso 3/95	414	552	95	127	32	-
- Riscos gerais de crédito	1.403	1.403	323	323	0	-
Prémios de antiguidade	174	182	40	42	2	-
Títulos (reserva justo valor)	(260)	(1.987)	(60)	(457)	-	(397)
Reavaliação imóveis	(102)	(100)	(24)	(23)	1	-
Prejuízo fiscal	-	-	-	-	-	-
	<u>2.363</u>	<u>1.065</u>	<u>543</u>	<u>245</u>	<u>99</u>	<u>(397)</u>

Os ativos e passivos por impostos diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre a base contabilística dos ativos e passivos e a sua base fiscal. Os impostos diferidos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou liquidado o passivo, mais concretamente à taxa de 21%.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

6.29 Transações com entidades relacionadas

Em 30 de junho de 2015, as entidades relacionadas da Caixa são as seguintes:

Nome da entidade

Acionista

Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo

Outras empresas relacionadas

EVT - Autoagrícola - Sociedade Unipessoal

EVT - Empresa de Viação Terceirense, Lda.

Escola de Condução Ilha 3, Lda.

UNICOL - União Cooperativas Lacticínios Terceirense, UCRL

PRNICOL - Produtos Lácteos, SA

SOMAR, Lda.

Membros do Conselho de Administração e Direção Geral

Carlos Manuel Brasil Silva Raulino

José Mancebo Soares

Maria Laurentina Nunes Mendes

Em 30 de junho de 2015 e 2014, o montante global dos ativos, passivos, custos e proveitos e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com entidades relacionadas resume-se como segue:

30 de Junho de 2015	Acionista	Entidades Relacionadas	Membros do Conselho de Administração e Direção Geral	Total
Ativos				
Crédito	1.560	4.167	25	5.751
	<u>1.560</u>	<u>4.167</u>	<u>25</u>	<u>5.751</u>
Passivos				
Depósitos	220	2.635	172	3.028
	<u>220</u>	<u>2.635</u>	<u>172</u>	<u>3.028</u>
Proveitos				
Juros e rendimentos similares	1	117	0	118
Comissões recebidas	0	2	-	2
	<u>1</u>	<u>119</u>	<u>0</u>	<u>120</u>
Custos				
Juros e encargos similares	2	1	0	3
Donativos	-	-	-	-
	<u>2</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>3</u>
Extrapatrimoniais				
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	0	193	-	192
	<u>0</u>	<u>193</u>	<u>-</u>	<u>192</u>

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de euros)

30 de Junho de 2014	Membros			Total
	Acionista	Entidades Relacionadas	do Conselho de Administração e Direção Geral	
Ativos				
Crédito	1.612	4.513	53	6.178
	<u>1.612</u>	<u>4.513</u>	<u>53</u>	<u>6.178</u>
Passivos				
Depósitos	205	3.160	367	3.733
	<u>205</u>	<u>3.160</u>	<u>367</u>	<u>3.733</u>
Proveitos				
Juros e rendimentos similares	3	135	0	138
Comissões recebidas	0	2	-	2
	<u>3</u>	<u>138</u>	<u>0</u>	<u>140</u>
Custos				
Juros e encargos similares	9	1	5	15
Donativos	120	-	-	120
	<u>129</u>	<u>1</u>	<u>5</u>	<u>135</u>
Extrapatrimoniais				
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	0	256	-	256
	<u>0</u>	<u>256</u>	<u>-</u>	<u>256</u>

Não foram constituídas quaisquer provisões específicas referentes a saldos com partes relacionadas.

De salientar que todas as operações passivas e ativas com entidades relacionadas foram transacionadas de acordo com o preçário normal da Caixa.

O movimento no exercício de 2015 referente a crédito concedido e depósitos recebidos de entidades relacionadas resume-se como segue:

	Acionista		Entidades Relacionadas		Membros do Conselho de Administração e Direção Geral	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Empréstimos						
Empréstimos em 1 de janeiro	1.732	1.750	4.317	4.514	30	56
Empréstimos emitidos durante o ano	1.900	-	1.317	18	15	-
Empréstimos pagos durante o ano	(172)	(138)	(1.467)	(19)	(5)	(3)
Empréstimos em 30 de junho	<u>1.560</u>	<u>1.612</u>	<u>4.167</u>	<u>4.513</u>	<u>25</u>	<u>53</u>
Rendimento de juros	<u>1</u>	<u>3</u>	<u>120</u>	<u>135</u>	<u>0</u>	<u>-</u>
Depósitos						
Depósitos em 1 de janeiro	136	723	1.873	1.483	184	378
Movimentos líquidos do ano	84	(518)	762	1.677	(12)	(11)
Depósitos em 30 de junho	<u>220</u>	<u>205</u>	<u>2.635</u>	<u>3.160</u>	<u>172</u>	<u>367</u>
Custo de juros de depósitos	<u>2</u>	<u>9</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>5</u>

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 e 2014
(Valores expressos em milhares de euros)

6.30 Eventos subsequentes

Não foram identificados quaisquer factos relevantes ocorridos após 30 de junho de 2015.

- : - : - : - : - : - : -